

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 347/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、將第 234/2002 號行政長官批示第二款改為：

1. O n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2002, passa a ter a seguinte redacção:

“二、上指專責公證員在其出缺或不能視事時，將依序由 João Júlio Janela Baptista da Silva 法學士及何艷媚法學士作其代任人。”

«2. O titular do referido cargo é substituído, nas suas ausências e impedimentos e na ordem indicada, pelos licenciados em direito João Júlio Janela Baptista da Silva e Ho Im Mei.»

二、本批示自公布翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零五年十月二十五日

25 de Outubro de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 348/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 348/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款以及第 248/2001 號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2001, o Chefe do Executivo manda:

羅立文工程師以定期委任方式擔任駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任，由二零零六年一月一日起續期二年，可再續期，並兼任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任職務和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, a partir de 1 de Janeiro de 2006, pelo período de dois anos, renováveis, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau — China, em Portugal e de Chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

二零零五年十月二十五日

25 de Outubro de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 349/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 349/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第二款、第九條以及第 224/2000 號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados dos artigos 2.º e n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2000, o Chefe do Executivo manda:

羅立文工程師以定期委任方式擔任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任職務的委任，由二零零六年一月一日起續期二年，

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau

可再續期，並兼任駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

二零零五年十月二十五日

行政長官 何厚鏞

第 20/2005 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零五年四月十八日通過的有關剛果民主共和國局勢的第 1596 (2005) 號決議的中文正式文本及相應的葡文譯本。

二零零五年十月二十五日發佈。

行政長官 何厚鏞

第 1596 (2005) 號決議

2005 年 4 月 18 日安全理事會第 5163 次會議通過

安全理事會，

回顧其關於剛果民主共和國的各项決議，尤其是 2003 年 7 月 28 日第 1493 號、2004 年 3 月 12 日第 1533 號、2004 年 7 月 27 日第 1552 號、2004 年 10 月 1 日第 1565 號和 2005 年 3 月 30 日第 1592 號決議，又回顧其關於剛果民主共和國的各项主席聲明，尤其是 2004 年 12 月 7 日的聲明，

重申深切關注剛果民主共和國東部、尤其是北基伍省和南基伍省及伊圖里地區駐有武裝團體和民兵，使整個區域長期籠罩在不安全的氣氛中，

欣見其中一些團體和民兵已開始提交其所擁有的軍備和有關物資以及其所在地的盤點報告，以期參與解除武裝方案，並鼓勵尚未這麼做的團體和民兵迅速採取這種行動，

表示準備從更廣泛的視角審查其 1994 年 5 月 17 日第 918 號、1995 年 6 月 9 日第 997 號和 1995 年 8 月 16 日第 1011 號決議的各项規定，考慮到剛果民主共和國東部地區的持續不穩定對非洲大湖區和平與安全的影響，

-China, em Portugal, a partir de 1 de Janeiro de 2006, pelo período de dois anos, renováveis, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

25 de Outubro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2005

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1596 (2005), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 18 de Abril de 2005, relativa à situação na República Democrática do Congo, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 25 de Outubro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO N.º 1596 (2005)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5163.ª sessão, em 18 de Abril de 2005)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções relativas à República Democrática do Congo, em particular as Resoluções n.º 1493, de 28 de Julho de 2003, n.º 1533, de 12 de Março de 2004, n.º 1552, de 27 de Julho de 2004, n.º 1565, de 1 de Outubro de 2004 e n.º 1592, de 30 de Março de 2005, e **recordando** igualmente as declarações do seu Presidente relativas à República Democrática do Congo, em particular a de 7 de Dezembro de 2004,

Reiterando a sua profunda preocupação perante a presença de grupos armados e milícias na parte oriental da República Democrática do Congo, especialmente nas províncias de Kivu do Norte e Kivu do Sul e no distrito de Ituri, que perpetuam um clima de insegurança em toda a região,

Acolhendo com satisfação o facto de alguns destes grupos e milícias terem começado a apresentar um inventário das armas e material conexo na sua posse, bem como da sua localização, com vista à sua participação nos programas de desarmamento, e **encorajando** aqueles que ainda não o fizeram a fazerem-no rapidamente,

Declarando estar disposto a reexaminar as disposições das suas Resoluções n.º 918, de 17 de Maio de 1994, n.º 997, de 9 de Junho de 1995, e n.º 1011, de 16 de Agosto de 1995, numa perspectiva mais ampla, tendo em conta as consequências para a paz e segurança na região africana dos Grandes Lagos da continuação da instabilidade na parte oriental da República Democrática do Congo,

譴責各種武器繼續在剛果民主共和國境內非法流動和流入該國，並宣佈決心繼續密切監測2003年7月28日第1493(2003)號決議規定的軍火禁運的執行情況，

憶及全國團結和過渡政府必須在安保部門改革聯合委員會的框架內繼續努力，毫不拖延地進行剛果民主共和國武裝部隊的整編工作，這是它所應履行的責任，並鼓勵捐助界為此項任務統籌提供財政和技術援助，

讚揚秘書長、非洲聯盟及其他有關行為者為了恢復剛果民主共和國境內和平與安全而作出的努力，並為此歡迎2004年11月20日於非洲大湖區和平、安全、民主與發展問題國際會議第一次首腦會議結束時在達累斯薩拉姆通過的宣言，

注意到第1533號決議第10段所設專家組2004年7月15日的報告(S/2004/551)和2005年1月25日的報告(S/2005/30)及其建議，這兩份報告均由同一決議第8段所設委員會(下稱“委員會”)轉遞，

注意到剛果民主共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 重申2003年7月28日第1493號決議第20段所確立、經2004年7月27日第1552號決議延長至2005年7月31日的措施，決定這些措施從現在起應適用於剛果民主共和國境內的任何接受者，並重申援助包括與軍事活動有關的經費籌措和財政援助；

2. 決定上述措施不適用於：

(a) 專門用於支助剛果民主共和國軍隊和警察單位或供其使用的軍備和有關物資或技術訓練和援助，條件是這些單位：

——已完成整編工作，或

——分別在剛果民主共和國武裝部隊總參謀部或國家警察的指揮下執行任務，或

——正在剛果民主共和國北基伍省和南基伍省及伊圖里區以外的領土內進行整編，

(b) 專門用於支助聯合國組織剛果民主共和國特派團(聯剛

Condenando a continuação do fluxo ilícito de armas, dentro e para a República Democrática do Congo, e **declarando** a sua determinação em continuar a fiscalizar atentamente o cumprimento do embargo de armas imposto pela Resolução n.º 1493 (2003), de 28 de Julho de 2003,

Recordando a importância de o Governo de Unidade Nacional e de Transição levar a cabo sem demora a integração das forças armadas da República Democrática do Congo, cuja responsabilidade lhe compete, continuando a trabalhar no âmbito da Comissão Conjunta para a Reforma do Sector da Segurança, e **encorajando** a comunidade doadora a prestar para este efeito uma assistência financeira e técnica coordenada,

Felicitando os esforços efectuados pelo Secretário-Geral, pela União Africana e por outros interessados para restaurar a paz e a segurança na República Democrática do Congo, e **a este respeito acolhendo com satisfação** a Declaração adoptada em Dar es Salaam, em 20 de Novembro de 2004, na conclusão da primeira cimeira da Conferência Internacional sobre a Paz, a Segurança, a Democracia e o Desenvolvimento na região africana dos Grandes Lagos,

Tomando nota dos relatórios do Grupo de Peritos estabelecido em conformidade com o n.º 10 da Resolução n.º 1533, datados de 15 de Julho de 2004 (S/2004/551) e de 25 de Janeiro de 2005 (S/2005/30), que lhe foram transmitidos pelo Comité estabelecido em conformidade com o n.º 8 da mesma Resolução (daqui em diante designado por Comité), bem como das suas recomendações,

Constatando que a situação na República Democrática do Congo continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Reafirma** as medidas estabelecidas pelo n.º 20 da Resolução n.º 1493, de 28 de Julho de 2003, e prorrogadas até 31 de Julho de 2005 pela Resolução n.º 1552, de 27 de Julho de 2004, **decide** que estas medidas sejam doravante aplicáveis a qualquer destinatário na República Democrática do Congo, e **reitera** que a assistência inclui o financiamento e a assistência financeira relacionados com actividades militares;

2. **Decide** que as medidas *supramencionadas* não são aplicáveis:

a) Aos fornecimentos de armas e material conexo, nem à formação e assistência técnicas que se destinem exclusivamente a apoiar ou a serem utilizados por unidades do exército e da polícia da República Democrática do Congo, desde que essas unidades:

– Tenham completado o processo da sua integração, ou

– Estejam a actuar sob as ordens, respectivamente, do Estado-maior integrado das Forças Armadas ou da Polícia Nacional da República Democrática do Congo, ou

– Estejam em processo de integração no território da República Democrática do Congo fora das províncias de Kivu do Norte e Kivu do Sul e do distrito de Ituri;

b) Aos fornecimentos de armas e material conexo e à formação e assistência técnicas que se destinem exclusivamente a

特派團) 或供其使用的軍備和有關物資以及技術訓練和援助，

(c) 事先根據第 1533 號決議第 8 (e) 段向委員會報備、專門用於人道主義或保護目的的非致命性軍事裝備，以及有關的技術援助和訓練；

3. 請聯剛特派團在其現有能力的範圍內且在不妨礙其執行目前任務的情況下，並請下文第 21 段所述的專家組，繼續將其監測活動聚焦於南、北基伍和伊圖里；

4. 決定符合上文第 2 (a) 段所指豁免的今後一切核准的軍備和有關物資，只應運至全國團結和過渡政府與聯剛特派團協調下指定的接收點，並應事先通知委員會；

5. 要求除上文第 2 (a) 段所述者外，在伊圖里、北基伍或南基伍境內具有軍事實力的所有各方，幫助全國團結和過渡政府履行關於外國戰鬥人員和剛果戰鬥人員解除武裝、復員和重返社會及關於進行安保部門改革的承諾；

6. 決定在強制執行上文第 1 段所述措施期間，該區域各國政府，尤其是剛果民主共和國政府以及與伊圖里和南北基伍接壤的各國政府，應採取必要措施：

- 確保在該區域營運的飛機遵守 1944 年 12 月 7 日在芝加哥簽署的《國際民用航空公約》，尤其是核查飛機所攜帶的文件和飛行員執照是否有效，

- 立即禁止不符合上述公約所列條件或國際民用航空組織所定標準、尤其是關於使用偽造或過期文件的規定的任何飛機在本國境內營運，並通知委員會，且維持此一禁令，直至有關國家或專家組通知委員會這些飛機符合上述條件和標準，而委員會認定這些飛機不會被用於與安全理事會有關決議不符的目的，

- 確保本國領土內的所有民用和軍用空港或機場不會被用於與上文第 1 段所定措施不符的目的；

7. 還決定該區域各國政府，尤其是與伊圖里和南北基伍接壤的各國政府，以及剛果民主共和國政府，應維持一個登記冊，其中載有關於從本國領土出發飛往剛果民主共和國境內各目的地的航班以及從剛果民主共和國境內出發飛往本國領土內各目的地的航班的全部資料，供委員會和專家組審查；

apoiar ou a serem utilizados pela Missão da Organização das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC);

c) Aos fornecimentos de equipamento militar não letal que se destine exclusivamente a fins humanitários ou de protecção e à assistência e formação técnicas conexas, previamente notificados ao Comité em conformidade com a alínea e) do n.º 8 da Resolução n.º 1533;

3. *Solicita* à MONUC, de acordo com as suas capacidades actuais e sem prejuízo do cumprimento do seu actual mandato, e ao Grupo de Peritos a que se refere o n.º 21 *infra*, que continuem a concentrar as suas actividades de vigilância no Kivu do Norte e no Kivu do Sul e no Ituri;

4. *Decide* que todas as futuras remessas de armas e material conexo autorizadas em conformidade com as excepções previstas na alínea a) do n.º 2 *supra* devem ser feitas exclusivamente para locais de recepção designados pelo Governo de Unidade Nacional e de Transição em coordenação com a MONUC e previamente notificados ao Comité;

5. *Exige* que todas as partes, salvo as referidas na alínea a) do n.º 2 *supra*, que disponham de capacidades militares no Ituri, no Kivu do Norte ou no Kivu do Sul, auxiliem o Governo de Unidade Nacional e de Transição a dar cumprimento aos seus compromissos relativos ao desarmamento, à desmobilização e à reintegração dos combatentes estrangeiros e congolezes, bem como aos relativos à reforma do sector da segurança;

6. *Decide* que, durante o período de aplicação das medidas referidas no n.º 1 *supra*, todos os governos da região, e em particular os da República Democrática do Congo e dos Estados que têm fronteiras com as regiões de Ituri e dos Kivus, devem adotar as medidas necessárias para:

- Assegurar que as aeronaves operem na região em conformidade com a Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944, em particular através da verificação da validade dos documentos de bordo das aeronaves e das licenças dos pilotos,

- Proibir imediatamente que quaisquer aeronaves que não observem as condições previstas nesta Convenção ou as normas estabelecidas pela Organização da Aviação Civil Internacional operem nos seus respectivos territórios, especialmente no que diz respeito à utilização de documentos falsos ou caducados; bem como para notificar o Comité e para manter tal proibição até que o Comité tenha sido informado pelos Estados ou pelo Grupo de Peritos que essas aeronaves cumprem as referidas condições e normas e determine que não serão utilizadas para fins incompatíveis com as resoluções do Conselho de Segurança,

- Assegurar que todos os aeroportos ou aeródromos civis e militares nos seus respectivos territórios não sejam utilizados para fins incompatíveis com as medidas impostas pelo n.º 1 *supra*;

7. *Mais decide* que cada um dos governos da região, em particular os dos Estados que têm fronteiras com o Ituri e com os Kivus, bem como o da República Democrática do Congo, deve manter um registo, à disposição do Comité e do Grupo de Peritos, de toda a informação relativa aos voos com origem nos seus respectivos territórios e destino na República Democrática do Congo, bem como dos voos com origem na República Democrática do Congo e destino nos seus respectivos territórios;

8. 籲請全國團結和過渡政府加強對所有空港和機場活動的監測，特別是對伊圖里和南北基伍境內空港和飛機場活動的監測，尤其是確保只有設關空港才可用於國際航空服務，並請聯剛特派團在其現有範圍內，在其長期派駐人員的空港和機場與剛果主管當局合作，以期加強這些當局對空港的使用進行監測和管制的的能力；

9. 在這方面建議該區域各國，尤其是2004年11月20日在達累斯薩拉姆通過的宣言的簽署方，促進空中交通管制方面的區域合作；

10. 決定在強制執行上文第1段所述措施期間，剛果民主共和國政府以及與伊圖里和南北基伍接壤的各國政府，應採取必要措施：

- 各盡所能加強伊圖里或南北基伍與鄰國之間邊界的海關管制，

- 確保在其本國領土內的任何運輸工具均不會被用於違反會員國根據上文第1段採取的措施，且將這類行動通知聯剛特派團，

並請聯剛特派團和聯合國布隆迪行動(ONUB)根據各自的規定任務，在其長期派駐人員的地點，向剛果民主共和國和布隆迪的主管海關當局提供這方面的援助；

11. 再次呼籲國際社會，尤其是有關的國際專業組織，特別是國際民用航空組織和世界海關組織，向全國團結和過渡政府提供財政和技術援助，以協助該政府對其邊界和領空實行有效管制，並在這方面邀請國際貨幣基金組織和世界銀行提供援助，以評價和改進剛果民主共和國海關的業務並提高其能力；

12. 敦促所有國家對從事下述活動的本國國民進行調查：違反第1段所定措施，營運或參與營運飛機或上文第6和第10段所述的、用於轉移軍備或有關物資的其他運輸工具，並視需要對他們提起適當的訴訟；

13. 決定在強制執行上文第1段所述措施期間，所有國家均應採取必要措施，以防止因違反會員國根據上文第1段採取的措施

8. **Insta** o Governo de Unidade Nacional e de Transição a reforçar a fiscalização da actividade de todos os aeroportos e aeródromos, especialmente dos situados no Ituri e nos Kivus, para assegurar, em particular, que só são utilizados para o serviço aéreo internacional aeroportos com alfândegas, e **solicita** à MONUC que, nos aeroportos e aeródromos onde tenha uma presença permanente, coopere, de acordo com as suas capacidades actuais, com as autoridades congolenses competentes a fim de aumentar a capacidade de fiscalizar e controlar a utilização dos aeroportos destas autoridades;

9. **Recomenda**, neste contexto, aos Estados da região, e em particular àqueles que são partes da Declaração adoptada em Dar es Salaam, em 20 de Novembro de 2004, que promovam a cooperação regional no domínio do controlo do tráfego aéreo;

10. **Decide** que, durante o período de aplicação das medidas referidas no n.º 1 *supra*, o Governo da República Democrática do Congo, por um lado, e os Governos dos Estados que têm fronteiras com as regiões de Ituri e dos Kivus, por outro, devem adoptar as medidas necessárias para:

- Reforçar, consoante o que a cada um compita, os controlos alfandegários nas fronteiras entre Ituri ou os Kivus e os Estados vizinhos,

- Assegurar que não sejam utilizados quaisquer meios de transporte nos seus respectivos territórios em violação das medidas adoptadas pelos Estados Membros em conformidade com o n.º 1 *supra*, e notificar à MONUC tais medidas,

e **solicita** à MONUC e à Operação das Nações Unidas no Burundi (ONUB) que, em conformidade com os seus respectivos mandatos, prestem assistência para tal fim, nos locais onde tenham uma presença permanente, às autoridades alfandegárias competentes da República Democrática do Congo e do Burundi;

11. **Reitera o seu pedido** à comunidade internacional, em particular às organizações internacionais especializadas pertinentes, especialmente à Organização da Aviação Civil Internacional e à Organização Mundial das Alfândegas, para que prestem assistência financeira e técnica ao Governo de Unidade Nacional e de Transição tendo em vista auxiliá-lo a exercer um controlo efectivo das suas fronteiras e do seu espaço aéreo, e **convida a este respeito** o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial a prestarem assistência tendo em vista avaliar e melhorar o desempenho e aumentar a capacidade dos Serviços das Alfândegas da República Democrática do Congo;

12. **Exorta** todos os Estados a investigarem as actividades dos seus nacionais que operem ou que estejam associados à operação de aeronaves ou de outros meios de transporte, tais como os referidos nos n.ºs 6 e 10 *supra*, utilizados para a transferência de armas ou material conexo em violação das medidas impostas pelo n.º 1 *supra* e, se necessário, a intentar contra eles as acções judiciais adequadas;

13. **Decide** que, durante o período de aplicação das medidas referidas no n.º 1 *supra*, todos os Estados devem adoptar as medidas necessárias para impedir a entrada nos seus territórios, ou o trânsito através dos seus territórios, de todas as pessoas designadas pelo Comité como estando a agir em violação das

而被委員會點名的任何人員入境或過境，但本段的規定絕不強迫任何國家拒絕本國國民入境；

14. 決定前一段所定措施不適用於下述情況：委員會預先逐案認定此類旅行具有滿足人道主義需要、包括履行宗教義務在內的正當理由，或委員會斷定給予豁免將推進安理會有關決議的目標，即促進剛果民主共和國的和平與民族和解及該區域的穩定；

15. 決定在強制執行上文第1段所述措施期間，所有國家均應立即凍結從本決議通過之日起在其境內、由委員會依上文第13段點名的人員直接或間接擁有或掌管的資金、其他金融資產和經濟資源，或由委員會點名的實體持有的、或代表這些實體或按其指示行事的任何人直接或間接擁有或掌管的資金、金融資產和經濟資源，還決定所有國家均應確保本國國民或本國境內的任何人不得向這些人或實體或為這些人或實體的利益，提供任何資金、金融資產或經濟資源；

16. 決定前一段的規定不適用於下列資金、其他金融資產和經濟資源：

(a) 經相關國家認定屬於基本開支所必需，包括支付食品、房租或抵押貸款、藥品和醫療、稅款、保險費以及水電費，或支付合理的專業人員酬金和償付與提供法律服務有關的費用，或國家法律規定的因日常扣留或保管凍結的資金、其他金融資產和經濟資源而應支付的酬金或服務費，但相關國家須先將酌情授權動用這類資金、其他金融資產和經濟資源的意向通知委員會，且委員會在收到該通知後四個工作日內未作出反對的決定，

(b) 經相關國家認定屬於特殊開支所必需，但相關國家須先將該項認定通知委員會且獲委員會批准，或

(c) 經相關國家認定屬於司法、行政或仲裁留置權或裁決的標的物，在此情況下，這些資金、其他金融資產和經濟資源可用來執行留置權或裁決，只要該留置權或裁決是在本決議通過之日前作出，其受益人不是委員會依上文第15段點名的個人或實體，且業經相關國家通知委員會；

medidas adoptadas pelos Estados Membros em conformidade com o n.º 1 *supra*, contudo, o disposto no presente número não obriga um Estado a recusar a entrada dos seus nacionais no seu território;

14. **Decide** que as medidas impostas no número anterior não se aplicam se o Comité previamente determinar, numa base casuística, que a viagem se justifica por razões humanitárias, nomeadamente obrigações religiosas, ou se o Comité concluir que uma excepção é susceptível de promover os objectivos das resoluções do Conselho, isto é, a paz e a reconciliação nacional na República Democrática do Congo e a estabilidade na região;

15. **Decide** que todos os Estados devem, durante o período de aplicação das medidas referidas no n.º 1 *supra*, congelar imediatamente os fundos, outros activos financeiros e recursos económicos que à data da adopção da presente Resolução se encontrem nos seus territórios e que sejam propriedade ou que estejam sob controlo, directo ou indirecto, das pessoas designadas pelo Comité em cumprimento do n.º 13 *supra*, ou que sejam detidos por entidades ou que sejam propriedade ou estejam sob controlo, directo ou indirecto, de quaisquer pessoas agindo em nome ou por conta destas, conforme designado pelo Comité, e **mais decide** que todos os Estados devem assegurar que os seus nacionais ou quaisquer outras pessoas que se encontrem nos seus territórios não coloquem à disposição dessas pessoas ou entidades fundos, activos financeiros ou recursos económicos, nem permitam que estes sejam utilizados em seu benefício;

16. **Decide** que as disposições do número anterior não se aplicam a fundos, outros activos financeiros e recursos económicos que:

a) Os Estados interessados tenham determinado serem necessários para suportar despesas ordinárias, nomeadamente o pagamento de géneros alimentícios, locações ou prestações relativas a hipotecas, medicamentos e tratamentos médicos, impostos, prémios de seguros, tarifas de serviços públicos, ou exclusivamente para o pagamento de honorários profissionais razoáveis e reembolso de despesas em que se tenha incorrido relativas à prestação de serviços jurídicos, ou honorários ou comissões devidos, de acordo com as leis nacionais, pelos serviços de manutenção ou administração ordinária de fundos congelados, outros activos financeiros e recursos económicos, depois de terem notificado ao Comité a sua intenção de autorizar, se adequado, o acesso a esses fundos, outros activos financeiros e recursos económicos e o Comité não tenha decidido em contrário no prazo de quatro dias úteis após a notificação;

b) Os Estados interessados tenham determinado serem necessários para suportar despesas extraordinárias, desde que disso tenham notificado o Comité e que este o tenha aprovado, ou

c) Os Estados interessados tenham determinado serem objecto de um privilégio creditório ou de uma sentença judicial, administrativa ou arbitral, caso em que os fundos, outros activos financeiros e recursos económicos podem ser utilizados para tal fim, desde que o privilégio creditório ou a sentença sejam anteriores à presente Resolução, não sejam a favor de nenhuma das pessoas ou entidades designadas pelo Comité nos termos do n.º 15 *supra*, e que tenham sido notificados ao Comité pelos Estados interessados;

17. 決定至遲於2005年7月31日，根據剛果民主共和國和平與過渡進程取得的進展，尤其是針對武裝部隊和國家警察整編的情況，審查上文第1、6、10、13和15段所列措施；

18. 決定除了第1533號決議第8段列舉的任務外，委員會還應承擔以下任務：

(a) 根據上文第6、10、13和15段所列措施將有關個人和實體列入名單，包括飛機和航空公司，並定期增訂這一名單，

(b) 向所有有關國家、尤其是該區域有關國家了解它們為執行上文第1、6、10、13和15段所定措施而採取的行動，並請其提供委員會認為有用的任何其他資料，包括讓所有國家均有機會派代表同委員會會晤，以便更詳細地討論任何相關問題，

(c) 籲請所有有關國家、尤其是該區域有關國家向委員會提供資料，說明它們為酌情調查和起訴委員會依上文(a)分段點名的個人而採取的行動，

(d) 對要求按上文第14和第16段的規定給予豁免的申請進行審議並作出決定，

(e) 頒佈必要準則，以利於執行上文第6、10、13和第15段；

19. 要求所有各方和所有國家與下文第21段所述的專家組和聯剛特派團充分合作，並確保：

- 其成員的安全，

- 隨時允許專家組成員暢行無阻，尤其是向他們提供關於可能違反會員國根據上文第1、6、10、13和15段採取的措施的任何資料，並方便專家組接觸其認為對執行任務相關的個人、文件和場址；

20. 請所有有關國家、尤其是該區域有關國家，在本決議通過之日起45天內，向委員會報告它們為執行上文第6、10、13和15段所定措施而採取的行動，並授權委員會今後向所有會員國要求它認為對完成任務所必需的任何其他資料；

21. 請秘書長與委員會協商，在本決議通過之日起30天內，重新設立第1533號決議第10段所述的專家組，並增補第五名精

17. **Decide** que, o mais tardar até 31 de Julho de 2005, reexaminará as medidas impostas pelos n.ºs 1, 6, 10, 13 e 15 *supra*, tendo em conta o progresso alcançado no processo de paz e de transição na República Democrática do Congo, em particular no que diz respeito à integração das Forças Armadas e da Polícia Nacional;

18. **Decide** que o Comité é incumbido, para além das funções enumeradas no n.º 8 da Resolução n.º 1533, das funções seguintes:

a) Designar as pessoas e entidades sujeitas às medidas referidas nos n.ºs 6, 10, 13 e 15 *supra*, incluindo as aeronaves e companhias aéreas, e periodicamente actualizar a lista de tais designações;

b) Solicitar a todos os Estados interessados, em particular aos da região, que prestem informações sobre as disposições por eles adoptadas para dar cumprimento às medidas impostas pelos n.ºs 1, 6, 10, 13 e 15 *supra*, bem como qualquer outra informação que o Comité considere útil, nomeadamente concedendo a todos os Estados a oportunidade de enviar representantes para se reunirem com o Comité e discutirem com maior profundidade qualquer assunto relevante;

c) Convidar os Estados interessados, em particular os da região, a fornecer ao Comité informações sobre as disposições por eles adoptadas para investigar e submeter à justiça, consoante o caso, as pessoas designadas pelo Comité nos termos da alínea a) *supra*;

d) Analisar os pedidos de excepção previstos nos n.ºs 14 e 16 *supra* e tomar as decisões a eles respeitantes;

e) Emitir as directrizes necessárias para facilitar a aplicação dos n.ºs 6, 10, 13 e 15 *supra*;

19. **Exige** que todas as partes e todos os Estados cooperem plenamente com o Grupo de Peritos referido no n.º 21 *infra* e a MONUC, e que garantam:

- a segurança dos seus membros,

- o acesso imediato e sem obstáculos dos membros do Grupo de Peritos, especialmente prestando-lhes informações sobre eventuais violações das medidas adoptadas pelos Estados Membros em conformidade com os n.ºs 1, 6, 10, 13 e 15 *supra* e facilitando-lhes o acesso a pessoas, documentos e locais que o Grupo de Peritos considere serem relevantes para a execução do seu mandato;

20. **Solicita** a todos os Estados interessados, em particular aos da região, que submetam ao Comité, no prazo de 45 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, um relatório sobre as medidas por eles adoptadas para aplicar as medidas impostas pelos n.ºs 6, 10, 13 e 15 *supra*, e **autoriza** o Comité a solicitar posteriormente a todos os Estados Membros qualquer informação que considere necessária para o cumprimento do seu mandato;

21. **Solicita** ao Secretário-Geral que restabeleça, em consulta com o Comité, no prazo de 30 dias a contar da data da adopção da presente Resolução e por um período que terminará em 31 de Julho de 2005, o Grupo de Peritos referido no n.º 10 da Reso-

通財務問題的專家，專家組任期至2005年7月31日止，又請秘書長向專家組提供完成任務所必需的資源；

22. 請上述專家組在2005年7月1日之前通過委員會向安理會提出書面報告，其中包括上文第1、6、10、13和15段所列措施的執行情況；

23. 決定繼續處理此案。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年十月三日批示：

樊惠英、石蘇群及歐陽秀琼——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零五年十月十七日起生效。

透過辦公室主任二零零五年十月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改許仲泉及黃少球在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，首位轉為第四職階熟練助理員，薪俸點為160點，第二位為第五職階助理員，薪俸點為140點，分別由二零零五年十一月十七日及十一月十八日起生效。

二零零五年十月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

lução n.º 1533, aditando-se-lhe um quinto perito em questões financeiras, e *mais solicita* ao Secretário-Geral que forneça ao Grupo de Peritos os recursos necessários para o cumprimento do seu mandato;

22. *Solicita* ao Grupo de Peritos *supra*-referido que submeta ao Conselho, por escrito e por intermédio do Comité, antes de 1 de Julho de 2005, um relatório que inclua a aplicação das medidas emanadas pelos n.ºs 1, 6, 10, 13 e 15 *supra*;

23. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 3 de Outubro de 2005:

Fan Wai Ieng, Seak Sou Kuan e Ao Ieong Sao Keng — admitidas por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Outubro de 2005.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 de Outubro de 2005:

Hoi Chong Chun e Wong Sio Kao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, e auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 17 e 18 de Novembro de 2005, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Outubro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年十月五日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的定期委任由二零零五年十二月二十日起續期兩年：

林浩然及黃志雄擔任顧問；

陳巧兒擔任司長秘書。

二零零五年十月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Outubro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, para exercer funções neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 20 de Dezembro de 2005:

Lam Hou Iun e Wong Chi Hong, como assessores;

Chan Hau Yi, como secretária pessoal.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Outubro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零五年十月十日作出之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Outubro de 2005:

黃銳廉副消防總監（編號407781）——根據第24/2001號行政法規第六條及第八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款的規定，自二零零五年十一月一日起，以定期委任方式續委任為消防局副局長，為期兩年。

Vong Io Lin, chefe-mor adjunto n.º 407 781 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como segundo-comandante do CB, nos termos dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, conjugados com os artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2005.

冼栢球關務總長（編號18821）——根據第21/2001號行政法規第四條第一款和第二款的規定，自二零零五年十一月一日起，以定期委任方式續委任為澳門特別行政區海關助理海關關長，為期兩年。

Sin Wun Kao, intendente alfandegário n.º 18 821 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como adjunto dos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, a partir de 1 de Novembro de 2005.

黃少澤學士——根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款的規定，以及六月二十九日第27/98/M號法令第十三條第一款，第二十四條第一款a)項，第二十五條第三款和二十六條a)項的規定，自二零零五年十一月十一日起，以定期委任方式續委任為司法警察局局長，為期兩年。

Licenciado Wong Sio Chak — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea a), 25.º, n.º 3, e 26.º, alínea a), todos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 11 de Novembro de 2005.

張玉英法律碩士——根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款的規定，以及六月二十九日第27/98/M號法令第十三條第一款，第二十四條第一款a)項，第二十五條第一款和第二十七條b)項的規定，自二零零五年十二月五日起，以定期委任方式續委任為司法警察局副局長，為期兩年。

Mestre em direito Cheong Ioc Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea a), 25.º, n.º 1, e 27.º, alínea b), todos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 5 de Dezembro de 2005.

更正

Rectificação

鑑於公佈於二零零五年十月五日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組之第91/2005號保安司司長批示葡文文本存有不確之處，現更正如下：

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2005, II Série, de 5 de Outubro, procede-se à sua rectificação:

該批示第一條原文為：“Subdelego no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), Lei Kam Cheong, a competência para a prática dos seguintes actos:”

No n.º 1 do referido despacho, onde se lê: «Subdelego no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), Lei Kam Cheong, a competência para a prática dos seguintes actos:»

應改為：“Subdelego no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), Lee Kam Cheong, a competência para a prática dos seguintes actos:”。

deve ler-se: «Subdelego no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), Lee Kam Cheong, a competência para a prática dos seguintes actos:».

二零零五年十月二十七日於保安司司長辦公室

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Outubro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零五年九月八日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，康偉學士在本辦公室擔任顧問的定期委任獲續期兩年，自二零零五年十二月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年九月二十三日作出的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，譚嘉華學士以徵用方式在本辦公室擔任職務的職級，自二零零五年四月二十八日起修改為第一職階顧問翻譯。

二零零五年十月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年九月十六日作出的批示：

蔡慧賢——根據第16/2001號行政法規第八條第一款和第二款及按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同自二零零五年十一月十六日起獲續期一年，並繼續在科技委員會秘書處執行第一職階一等技術輔導員的職務，薪俸點為 305。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年九月三十日作出的批示：

鄭智仁——根據第67/2000號行政長官批示及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為電信暨資訊科技發展辦公室第一職階二等技術員，薪俸點為 350，由二零零五年十月十七日起至二零零六年六月二十九日止。

摘錄自行政長官於二零零五年十月十二日作出的批示：

韋海揚——根據由第 17/2005 號行政法規增加的第 16/2001 號行政法規第八-A條第二款的規定，委任其為科技委員會秘書長，

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Setembro de 2005:

Licenciada Hong Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Setembro de 2005:

Licenciada Tam Ka Wa — alterada a categoria da requisição para intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 28 de Abril de 2005.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Outubro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Setembro de 2005:

Choi Vai Iun — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, para continuar a exercer funções no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos dos artigos 8.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Setembro de 2005:

Cheang Chi Ian — contratado por assalariamento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 17 de Outubro de 2005 a 29 de Junho de 2006.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Outubro de 2005:

Vai Hoi Jeong — nomeado, pelo período de dois anos, secretário-geral do secretariado Conselho de Ciência e Tecnologia, a partir de 1 de Outubro de 2005, com a remuneração correspondente ao valor do índice 800 da tabela indiciária constante

為期兩年，自二零零五年十月一日起生效，每月報酬相當於十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表1所載薪俸表的800點。

二零零五年十月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

do mapa 1 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos do artigo 8.º-A, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, aditado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2005.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Outubro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零五年九月十六日批示如下：

袁詠恩學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零五年十月十七日起，以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零五年十月十日批示如下：

黎柳紅——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零零五年十月十三日起，以散位合同方式續聘用為第五職階助理員，為期一年。

二零零五年十月二十一日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十月十日所作的批示：

按照第4/2003號行政法規第六條，以及十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款a)項的規定，由二零零五年十一月二十五日起，終止關務監督編號08881——李永康在澳門保安部隊高等學校執行職務的定期委任。

二零零五年十月二十五日於海關

副關長 賴敏華

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 16 de Setembro de 2005:

Licenciada Yuen Wing Yan — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Outubro de 2005:

Lai Lao Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2005.

Comissariado contra a Corrupção, aos 21 de Outubro de 2005. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Vu Ka Vai*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Outubro de 2005:

Lei Veng Hong, comissário alfandegário n.º 08 881 — cessa a comissão de serviço, no exercício da sua função na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2003, conjugado com o artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2005.

Serviços de Alfândega, aos 25 de Outubro de 2005. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零五年十月十七日議決：

根據第11/2000號法律第二十九條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零五年八月十七日第二組第三十三期《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中唯一的應考人首席翻譯員陳慧冰，現確定委任為本部門人員編制的翻譯人員組別第一職階主任翻譯員，以填補第11/2000號法律附表一的空缺。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准及經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，朱健斌擔任本部門第一職階首席行政文員的編制外合同獲續期兩年，由二零零五年十一月三日起生效。

二零零五年十月二十七日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零五年十月十四日作出的批示：

根據第1/1999號法律第三條第三款、經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項、八月二日第7/2004號法律第二十六條第五和第六款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，中級法院書記長Artur Joaquim Remísio Maurício之編制外合同獲以同一職級續期一年，由二零零五年十二月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年十月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Outubro de 2005:

Chan Wai Peng, intérprete-tradutora principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2005, II Série, de 17 de Agosto — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo à Lei n.º 11/2000.

Chu Kin Pan, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2005.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 27 de Outubro de 2005. — A Secretária-geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Outubro de 2005:

Artur Joaquim Remísio Maurício, secretário judicial, contratado além do quadro, do TSI — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 26.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 24 de Outubro de 2005:

Lee Veng In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/

二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術輔導員李詠賢的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零五年十一月三日起生效。

二零零五年十月二十四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 24 de Outubro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按副局長於二零零五年十月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局助理員第三職階甘文珍的散位合同續期一年，自二零零五年十一月十七日起生效。

二零零五年十月二十七日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Outubro de 2005:

Kam Man Chan, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 27 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

法 律 改 革 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年八月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用譚岳鋒及張少基各自二零零五年九月二十三日及十月十三日起在本辦公室擔任第一職階熟練工人之職務，薪俸點為 150，為期六個月。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年九月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用吳燕翔自二零零五年十月十三日起在本辦公室擔任第一職階二等助理技術員之職務，薪俸點為 195，為期六個月。

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Agosto de 2005:

Tam Ngok Fong e Cheong Sio Kei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Setembro e 13 de Outubro de 2005, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Setembro de 2005:

Ng In Cheong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Outubro de 2005.

摘錄自行政法務司司長於二零零五年九月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用活稜陳自二零零五年十月三日起在本辦公室擔任第一職階二等助理技術員之職務，薪俸點為195，為期六個月。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年十月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定及《行政程序法典》第一百一十八條及一百二十六條之規定，徵用行政暨公職局編制人員，第一職階顧問翻譯陳軒志，自二零零五年九月二十八日起在本辦公室擔任同一職級和職階之職務，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定及《行政程序法典》第一百一十八條及一百二十六條之規定，徵用司法警察局編制人員，第一職階主任翻譯劉耀強，自二零零五年十月五日起在本辦公室擔任同一職級和職階之職務，為期一年。

二零零五年十月二十六日於法律改革辦公室

代辦公室主任 沈偉強

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年十月四日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，劉天德在本局擔任第二職階一等資訊技術員的編制外合同，自二零零五年十一月二十二日起以附註形式修改為第一職階二等高級資訊技術員，薪俸430點。

聲明

為著有關效力，茲聲明羅金碧擔任本局行政暨財政處處長的定期委任到期限屆滿而終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，自二零零五年十月三十一日起返回本局人員編制內之第二職階首席高級技術員原職位。

二零零五年十月二十四日於身份證明局

局長 黎英杰

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Setembro de 2005:

Wu Leng Chan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Outubro de 2005:

Chan Hin Chi, intérprete-tradutor assessor, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitado, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 118.^o e 126.^o do CPA, a partir de 28 de Setembro de 2005.

Lau Io Keong, intérprete-tradutor chefe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da PJ — requisitado, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 118.^o e 126.^o do CPA, a partir de 5 de Outubro de 2005.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 26 de Outubro de 2005. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Sam Vai Keong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Outubro de 2005:

Lau David, técnico de informática de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterado o seu contrato, por averbamento, com referência à categoria de técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da Ló Kam Pêk, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, cessa no termo do seu prazo, de que a mesma regressa ao lugar que detinha como técnica superior principal, 2.^o escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 31 de Outubro de 2005.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 24 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零五年八月十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，建築及設備部第三職階一等技術稽查文建偉，薪俸295點，獲准續有關散位合同，為期一年，自二零零五年九月二十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年九月二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部余力東，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階一等技術員，薪俸400點，自二零零五年九月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部編制外合同人員，第三職階二等助理技術員梁世久及馮國強，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等助理技術員，薪俸230點，皆自二零零五年九月二日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年九月九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，園林綠化部胡建玲，獲准簽有關散位合同，為期六個月，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零五年九月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部李家輝，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，自二零零五年九月十六日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年十月五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部編制外合同人員，第三職階一等技術輔導員田偉業，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零五年十月七日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Agosto de 2005:

Man Kin Wai, fiscal técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 295, dos SCEU — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2005.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 2 de Setembro de 2005:

Yee Lik Tung, dos SSVMU — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2005.

Leong Sai Kao e Fong Kuok Keong, dos SCR, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2005.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 9 de Setembro de 2005:

Wu Kin Leng, dos SZVJ — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2005.

Lei Ka Fai, dos SAL — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2005.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 5 de Outubro de 2005:

Tin Wai Ip, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2005.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按本署管理委員會主席於二零零五年七月二十一日作出，並於同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年，何德明除外，續至二零零六年三月二日止：

藍毛松及鄧北源——管理委員會第七及第六職階助理員，薪俸 160 及 150 點，自二零零五年九月一日起生效；

陳水祥及盛錦康——市民事務辦公室第七及第六職階助理員，薪俸 160 及 150 點，自二零零五年九月一日起生效；

梁庭貴及黃潤洪——技術輔助辦公室第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零五年九月一日起生效；

梁，南迎——法律及公證辦公室第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零五年九月一日起生效。

衛生監督部：

李源樂、Roberto José do Nascimento da Luz、李國雄、李炳樂、周連光及尹德衛——第三職階首席稽查，薪俸 210 點，分別自二零零五年八月二日、八月八日、八月九日、八月十二日、八月十六日及八月二十三日起生效；

李榮昌、莊燦輝、李瑞生及楊福泉——第六職階熟練工人，薪俸 220 點，分別自二零零五年八月十二日、八月十九日、八月二十七日及九月一日起生效；

邱志強、陳玉根、馮連發及葉文華——分別為第六、第五、第五及第四職階熟練助理員，薪俸為 190、170、170 及 160 點，首三位自二零零五年九月一日起生效，最後一位自二零零五年八月九日起生效；

助理員：第七職階，薪俸 160 點，歐永強、何德明、許健業、許志強、梁北容、彭炳旺、戴偉明及黃振池，皆自二零零五年九月一日起生效；第六職階，薪俸 150 點，劉建湛、陳國好、周富文、周國華、周金英、莫瑞深、簡柏泉、郭志華、鄭仲倫、鄭耀明、麥發慶、吳鳳娣、吳廣恆、楊志成、余寶來及李桂武，首位自二零零五年八月九日起生效，其餘自二零零五年九月一日起生效；第五職階，薪俸 140 點，麥錦秀、陳卓平及李安釗，首位自二零零五年八月二十六日起生效，其餘自二零零五年九月一日起生效；第四職階，薪俸 130 點，蕭廣生，自二零零五年八月十二日起生效；第三職階，薪俸 120 點，李錦明，自二零零五年八月二十二日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Julho de 2005, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Ho Tak Meng, até 2 de Março de 2006, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Mou Chong e Tang Pak Un, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente, no CA, a partir de 1 de Setembro de 2005;

Chan Soi Cheong e Seng Kam Hong, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente, no GC, a partir de 1 de Setembro de 2005;

Leong Teng Kuai e Wong Ion Hong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, no GAT, a partir de 1 de Setembro de 2005;

Leong, Nam Ieng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no GJN, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Nos SIS:

Lei Iun Lok, Roberto José do Nascimento da Luz, Lei Kuok Hong aliás Mg Myo Lwin, Lei Peng Lok, Chao Lin Kong e Wan Tak Wai, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 2, 8, 9, 12, 16 e 23 de Agosto de 2005, respectivamente;

Lei Weng Cheong, Chong Chan Fai, Lei Soi Sang e Ieong Fok Chun, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 12, 19 e 27 de Agosto, e 1 de Setembro de 2005, respectivamente;

Iao Chi Keong, Chan Iok Kan, Fong Lin Fat e Ip Man Wa, como auxiliares qualificados, 6.º, 5.º, 5.º e 4.º escalão, índices 190, 170, 170 e 160, a partir de 1 de Setembro para os três primeiros e 9 de Agosto de 2005, para o último;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Ao Weng Keong, Ho Tak Meng, Hoi Kin Ip, Hui Chi Keong, Leong Pak Iong, Pang Peng Vong, Tai Wai Meng e Wong Chan Chi, a partir de 1 de Setembro; 6.º escalão, índice 150: Lao Kin Cham, Chan Kuok Hou, Chao Fu Man, Chao Kuok Wa, Chau Kam Ieng, Isabel Mok Sui Sam, Kan Pak Chun, Kuok Chi Wa, Kuong Chong Lon, Kuong Io Meng, Mak Fat Heng, Ng Fong Tai, Ng Kuong Hang, Yeong Chi Seng, Yu Pou Loi e Lei Kuai Mou, o primeiro a partir de 9 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro; 5.º escalão, índice 140: Mak Kam Sau, Chan Cheok Peng e Lei On Chio, o primeiro a partir de 26 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão, índice 130: Sio Kuong Sang, a partir de 12 de Agosto; 3.º escalão, índice 120: Lei Kam Meng aliás Lei Wai Man, a partir de 22 de Agosto de 2005.

交通運輸部：

盧燦基、莫錦然及李悅南——分別為第六、第六及第五職階熟練工人，薪俸220、220及200點，首兩位自二零零五年八月八日起生效，最後一位自二零零五年九月一日起生效；

曾善忠、林福恩及譚學明——分別為第六、第五、第五職階半熟練工人，薪俸190、170、170點：各自自二零零五年八月二十八日、八月九日及八月十七日起生效；

韋新美——第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零五年八月六日起生效；

助理員：第七職階，薪俸160點，余錦財，自二零零五年九月一日起生效；第六職階，薪俸150點，邱潤嬌、鄭堅偉、羅志程及蘇東亮，自二零零五年九月一日起生效；第五職階，薪俸140點，譚良驃，自二零零五年八月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年七月二十一日作出，並於同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

戴福才及黃煥輝——文化康體部第六職階助理員，薪俸150點，自二零零五年九月一日起生效；

行政輔助部員工古容祥、吳錦輝、詹志堅、李秀嫦及譚少雲，首兩位為第七職階助理員，薪俸160點，其餘為第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零五年九月一日起生效；

蕭學基——財務資訊部第六職階助理員，薪俸150點，自二零零五年九月一日起生效。

環境衛生及執照部：

吳觀達、周建興及張文權——首兩位為第六職階熟練工人，薪俸220點，最後一位為第五職階熟練工人，薪俸200點，分別自二零零五年八月十二日、八月二十七日及九月一日起生效；

聶炳權、管振豪及周偉雄——第五、第五及第四職階工人，薪俸150、150及140點，分別自二零零五年八月五日、九月一日及九月一日起生效；

梁滿勝——第四職階熟練助理員，薪俸160點，自二零零五年八月十二日起生效；

助理員：第七職階，薪俸160點，余秀珍及李根，第六職階，薪俸150點，朱祝媚、梁國護、陳招治及馮宏基，皆自二零零五年九月一日起生效。

Nos SVT:

Lou Chan Kei, Mok Kam In e Lei Ut Nam, como operários qualificados, 6.º, 6.º e 5.º escalão, índices 220, 220 e 200, a partir de 8 de Agosto para os dois primeiros e 1 de Setembro de 2005, para o último;

Chang Sin Chong, Lam Fok Ian e Tam Hok Min, como operários semiqualeificados, 6.º, 5.º e 5.º escalão, índices 190, 170 e 170, a partir de 28, 9 e 17 de Agosto de 2005, respectivamente;

Wai San Mei, como auxiliar qualificada, 6.º escalão, índice 190, a partir de 6 de Agosto de 2005;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: U Kam Choi, a partir de 1 de Setembro; 6.º escalão, índice 150: Iao Ion Kio, Kuong Kin Wai, Lo Chi Cheng e Sou Tong Leong, a partir de 1 de Setembro; 5.º escalão, índice 140: Tam Leong Pio, a partir de 12 de Agosto de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Julho de 2005, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tai Fok Choi aliás Aun Kao Lay, e Wong Wun Fai, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SCR, a partir de 1 de Setembro de 2005;

Ku Iong Cheong e Ng Kam Fai, Chim Chi Kun, Lei Sao Seong e Tam Sio Wan, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, para os dois primeiros, e 6.º escalão, índice 150, para os seguintes, nos SAA, a partir de 1 de Setembro de 2005;

Siu Hok Kei, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SFI, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Nos SAL:

Ng Kun Tat, Chao Kin Heng e Cheong Man Kun, como operários qualificados, 6.º escalão, índices 220, a partir de 12 e 27 de Agosto para os dois primeiros, e 5.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Setembro de 2005, para o último.

Nip Peng Kun, Kun Chan Hou e Chau Vai Hong, como operários, 5.º, 5.º e 4.º escalão, índices 150, 150 e 140, a partir de 5 de Agosto, e 1 e 1 de Setembro de 2005, respectivamente;

Leong Mun Seng, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 12 de Agosto de 2005;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Iu Sau Chan e Lei Kan; 6.º escalão, índice 150: Chu Chok Mei, Leong Kok Vu, Chan Chio Chi e Fong Wang Kei, todos a partir de 1 de Setembro de 2005.

建築及設備部：

熟練工人：第六職階，薪俸 220 點，趙埠雄、鄭仲文、馬錦榮及林華添，首兩位分別自二零零五年八月十二日及八月二十四日起生效，其餘自二零零五年八月十九日起生效；第五職階，薪俸 200 點，陳瑞權，自二零零五年八月二十二日起生效；

李宗偉——第五職階半熟練工人，薪俸 170 點，自二零零五年八月四日起生效；

李添——第六職階工人，薪俸 160 點，自二零零五年八月十一日起生效；

鍾悅開——第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零五年九月一日起生效。

道路渠務部：

熟練工人：第六職階，薪俸 220 點，黃鼎俊、陳根養、吳源有及梁雄強，首兩位分別自二零零五年八月八日及八月十九日起生效，其餘自二零零五年九月一日起生效；第四職階，薪俸 180 點，李傑波，自二零零五年八月八日起生效；

工人：第五職階，薪俸 150 點，霍志甜及陳月培，分別自二零零五年八月二十一日及八月二十三日起生效；第四職階，薪俸 140 點，吳健強、何應敦及 Francisco Tang，首位自二零零五年九月一日起生效，其餘自二零零五年八月六日起生效；

傅國華、李牧夫、梁志明及余杰宏——第六職階助理員，薪俸 150 點，皆自二零零五年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年七月二十一日作出，並於同月二十二日提交管理委員會會議的批示，並經管理委員會主席於二零零五年八月三十日作出，及於同年九月二日提交管理委員會會議的批示作修正：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，資訊處編制外合同人員，第二職階二等技術員李成就，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸 390 點，自二零零五年七月二十三日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零五年七月二十五日作出，並於同月二十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

盧觀勝、胡華康及黃錦成——化驗所第六職階熟練工人，薪俸 220 點，首位自二零零五年八月二十七日起生效，其餘自二零零五年八月十九日起生效。

Nos SCEU:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Chio Fao Hong, Kuong Chong Man, Ma Kam Veng e Lam Wa Tim, a partir de 12 e 24 para os dois primeiros e 19 para os restantes; 5.º escalão, índice 200: Chan Soi Kun, a partir de 22 de Agosto de 2005;

Lei Chong Vai, como operário semiqualficado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 4 de Agosto de 2005;

Lei Tim, como operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 11 de Agosto de 2005;

Chong Ut Hoi, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Nos SSVMU:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Wong Teng Chon aliás Wong Tain Toon, Chan Kan Ieong, Ng Un Iao e Leong Hong Keong, os dois primeiros a partir de 8 e 19 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro; 4.º escalão, índice 180: Lei Kit Pó, a partir de 8 de Agosto de 2005;

Operários, 5.º escalão, índice 150: Fok Chi Tim e Chan Ut Pui, a partir de 21 e 23 de Agosto, respectivamente; 4.º escalão, índice 140: Ng Kin Keong, Ho Ieng Ton e Francisco Tang, o primeiro, a partir de 1 de Setembro e os restantes a partir de 6 de Agosto de 2005;

Fu Kuok Wa, Lei Mok Fu aliás Lei Ieng Kit, Leung Chi Meng e Se Kit Wang, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Julho de 2005, presente na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano, e rectificado por despacho do presidente do Conselho de Administração, de 30 de Agosto de 2005, presente na sessão do Conselho de Administração em 2 de Setembro do mesmo ano:

Lei Seng Chao, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, da DI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 390, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 25 de Julho de 2005, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou Kun Seng, Wu Wa Hong e Wong Kam Seng, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, no LAB, o primeiro a partir de 27 e os restantes a partir de 19 de Agosto de 2005.

園林綠化部：

助理員：第七職階，薪俸160點，何少蓮、李潔珍及董佩文，皆自二零零五年九月一日起生效；第六職階，薪俸150點，曹觀保、鄧永寧、陳錦科、陳建強、陳炳瑞、鄒麗雲、謝達雄、鄭祖榮、張文旺、張偉容、何正、何浩、何鑑泉、何社發、許錦漢、任志誠、楊富榮、楊雄開、楊根培、容錫明、姚炳僑、郭樹金、鄭彩意、黎文高、黎順華、林玉台、林適雨、劉永才、劉輝、李執勝、李有業、李容芬、李錦波、李潔萍、李季梅、梁玉蓮、梁國榮、梁宏謀、梁兆開、盧海、Luís Gonzaga Vong、繆麗萍、莫炳生、吳耀佳、伍景豪、岑伯坤、戴漢泉、田源昌、湯淑貞、溫章軍、尹力昌、黃錦祥、黃樂、黃炳善、王波兒、黃達庭、黃維、林順享、楊劍龍、黃振鴻、鍾志洪、謝創元、周錫源、蔣玉清、汪志超、梁樹明、陳偉榮、周永旺、周帶根及黃玉興，首兩位分別自二零零五年八月三日及八月二十七日起生效，其餘自二零零五年九月一日起生效；第五職階，薪俸140點，梁弟，自二零零五年八月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年八月十八日作出，並於同年同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第四職階熟練助理員李英強及聶池倫，獲准續其等散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸170點，自二零零五年九月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

梁永泉及許雄漢——第七及第五職階熟練工人，薪俸240及200點，自二零零五年九月四日起生效；陳秀芳、陳壽權、吳健明、黃細榮、王棋華及尹力平——第四職階熟練工人，薪俸180點，自二零零五年九月八日起生效；梁耀文——第三職階熟練工人，薪俸170點，自二零零五年九月十八日起生效；

余永棠——第一職階首席稽查，薪俸170點，自二零零五年九月二十八日起生效；

麥釗明及盧國勝——第六及第四職階工人，薪俸160及140點，各自二零零五年十月一日及九月三十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年八月十八日作出，並於同年同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

Nos SZVJ:

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Ho Sio Lin, Lei Kit Chan e Tong Pui Man, a partir de 1 de Setembro; 6.º escalão, índice 150: Chou Kun Pou, Tang Weng Neng, Chan Kam Fo, Chan Kin Keong, Chan Peng Soi, Chao Lai Wan, Ché Tat Hung, Cheang Chou Veng, Cheong Man Wong, Cheong Wai Iong, Ho Cheng, Ho Hou, Ho Kam Chun, Ho Se Fat, Hoi Kam Hon, Iam Chi Seng, Ieong Fu Weng, Ieong Hong Hoi, Ieong Kan Pui, Iong Sek Meng, Iu Peng Kiu, Kok Su Kam, Kuong Choi I, Lai Man Kou, Lai Son Wa, Lam Iok Toi, Lam Sek U, Lao Weng Choi, Lau Fai, Lei Chap Seng, Lei Iao Ip, Lei Iong Fan, Lei Kam Po, Lei Kit Peng, Lei Kuai Mui, Leong Iok Lin, Leong Kuok Weng, Leong Wang Mao, Leung Sio Hoi, Lou Hoi, Luís Gonzaga Vong, Mio Lai Peng, Mok Peng Sang, Ng Io Kai, Ng Keng Hou, Sam Pak Kuan, Tai Hon Chun, Tin Un Cheong, Tong Sok Cheng, Wan Cheong Kuan, Wan Lek Cheong, Wong Kam Cheong, Wong Lok, Wong Peng Sin, Wong Po I, Wong Tat Teng, Wong Wai, Lam Son Heong, Ieong Kim Long, Wong Chan Hong, Chong Chi Hong, Che Chong Un, Chao Sek Un, Cheong Iok Cheng, Wong Chi Chio, Leong Si Weng, Chan Wai Weng, Chao Weng Wong, Chau Tai Kan e Wong Yuk Hing, os dois primeiros a partir de 3 e 27 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro; 5.º escalão, índice 140: Leong Tai, a partir de 21 de Agosto de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Agosto de 2005, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Lei Ieng Keong e Nip Chi Lon, auxiliares qualificados, 4.º escalão, dos SAL — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 240: Leong Veng Chun, a partir de 4; 5.º escalão, índice 200: Hui Hong Hon, a partir de 4; 4.º escalão, índice 180: Chan Sao Fong, Chan Sao Kun, Ng Kin Meng, Wong Sai Weng aliás Lei Sai Weng, Wong Kei Wa e Wan Lek Peng, a partir de 8; 3.º escalão, índice 170: Leong Io Man, a partir de 18 de Setembro de 2005;

U Weng Tong, como fiscal principal, 1.º escalão, índice 170, a partir de 28 de Setembro de 2005;

Mak Chio Meng e Lou Kuok Seng, como operários, 6.º e 4.º escalão, índices 160 e 140, a partir de 1 de Outubro e 30 de Setembro de 2005, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Agosto de 2005, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

建築及設備部：

李子康——第五職階工人，薪俸150點，自二零零五年九月二日起生效；

區志強——第四職階熟練工人，薪俸180點，自二零零五年九月二十八日起生效。

道路渠務部：

熟練工人：第六職階，薪俸220點，莫建明及李海文，自二零零五年九月二日起生效；第五職階，薪俸200點，Vong Hoi Veng及譚炳財，分別自二零零五年九月三日及九月八日起生效；

梁金泉、黃桂華及尹榮沾——第七、第五及第四職階工人，薪俸為180、150及140點，分別自二零零五年九月十五日、九月五日及九月十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年八月十九日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階熟練助理員杜潤輝，獲准續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸170點，自二零零五年九月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年，李灼波除外，續至二零零六年七月二十九日止：

李嫻娟——化驗所第七職階助理員，薪俸160點，自二零零五年九月二十三日起生效。

衛生監督部：

林志強——第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零五年九月二日起生效；

謝堅強、鍾宏輝、王裕安及陳德明——第五、第四、第三、第三職階熟練工人，薪俸200、180、170、170點，分別自二零零五年九月七日、九月八日、九月十八日及九月十八日起生效；

林榮培及郭景光——第六及第五職階助理員，薪俸150及140點，自二零零五年九月十八日及九月四日起生效。

園林綠化部：

李北明、李灼波、李耀、李健新及溫耀輝——第六職階工人，薪俸160點，自二零零五年十月一日起生效；

Nos SCEU:

Lei Chi Hong, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Setembro de 2005;

Au Chi Keong, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 28 de Setembro de 2005.

Nos SSVMU:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Mok Kin Meng e Lee Hoi Man, a partir de 2; 5.º escalão, índice 200: Vong Hoi Veng e Tam Peng Choi, a partir de 3 e 8 de Setembro de 2005, respectivamente;

Leong Kam Chun, Wong Kuai Wa e Wan Weng Chim, operários, 7.º, 5.º e 4.º escalão, índices 180, 150 e 140, a partir de 15, 5 e 14 de Setembro de 2005, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Agosto de 2005, presentes na sessão realizada na mesma data:

Tou Ion Fai, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SIS — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Lei Cheok Po, até 29 de Julho de 2006, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Sim Kun, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, no LAB, a partir de 23 de Setembro de 2005.

Nos SIS:

Lam Chi Keong, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 2 de Setembro de 2005;

Che Kin Keong aliás Che Kin Hkeng, Chong Wang Fai, Wong U On e Chan Tak Meng, como operários qualificados, 5.º, 4.º, 3.º e 3.º escalão, índices 200, 180, 170 e 170, a partir de 7, 8, 18 e 18 de Setembro de 2005, respectivamente;

Lam Weng Pui e Kuok Keng Kuong, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 18 e 4 de Setembro de 2005, respectivamente.

Nos SZVJ:

Lei Pak Meng, Lei Cheok Po, Lei Io aliás Lei Io Kuan, Lei Kin San e Wan Io Fai, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Outubro de 2005;

盧再山、周華根、陳錦洪、談柏雄及葉功榮——第六職階助理員，薪俸150點，分別自二零零五年九月五日、九月六日、九月十二日、九月十八日及九月十九日起生效；何金玉、江少雄、余舜達、高松慶、廖明、朱炳光、梁少蕓及Fernando Hyndman da Luz——第四職階助理員，薪俸130點，首位自二零零五年九月二十七日起生效，第二至第四位自二零零五年九月八日起生效，其餘自二零零五年九月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年八月十九日作出，並於同年同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第五職階熟練助理員區，榮發獲准續有關散位合同，薪俸170點，為期一年，自二零零五年九月二十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年八月二十五日作出，並於同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第四職階熟練助理員談漢堅，獲准續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸170點，自二零零五年九月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第四職階熟練工人林維耀及第二職階熟練工人何明超，獲續有關散位合同，為期一年，薪俸180、160點，各自自二零零五年九月二十二日及九月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年八月二十六日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

文化康體部：

周金岳——第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零五年九月三十日起生效；

麥棟材——第五職階助理員，薪俸140點，自二零零五年九月十日起生效。

澳門文化中心：

李永光，第七職階熟練助理員，薪俸210點，劉錫華、高炳輝及張明，第三職階熟練助理員，薪俸150點，皆自二零零五年十月一日起生效；

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Lou Choi San, Chau Wa Kan, Chan Kam Hong, Tam Pak Hong e Ip Kong Weng, a partir de 5, 6, 12, 18 e 19, respectivamente; 4.º escalão, índice 130: Ho Kam Iok, Kong Sio Hong, U Son Tat, Kou Chong Heng, Lio Meng, Chu Peng Kuong, Leong Sio Peng e Fernando Hyndman da Luz, o primeiro a partir de 27, do segundo ao quarto a partir de 8 e os restantes a partir de 6 de Setembro de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Agosto de 2005, presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Au, Weng Fat aliás José Walter, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, dos SAA — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Agosto de 2005, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Tam Hon Kin, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SVT — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2005.

Lam Wai Io e Ho Meng Chio aliás Luís Rudolfo Ho, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 4.º e 2.º escalão, índices 180 e 160, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 e 15 de Setembro de 2005, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Agosto de 2005, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SCR:

Chao Kam Ngok, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 30 de Setembro de 2005;

Mak Tong Choi, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 10 de Setembro de 2005.

No CCM:

Auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210: Lei Weng Kuong; 3.º escalão, índice 150: Lao Sek Wa, Ko Peng Fai e Cheong Meng aliás Truong Meng, todos a partir de 1 de Outubro de 2005;

鄔仲華，第六職階半熟練工人，薪俸 190 點，鍾玉坤及謝福星，第三職階半熟練工人，薪俸 150 點，皆自二零零五年十月一日起生效；

馮容麗，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零五年十月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年八月三十日作出，並於同年九月二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部編制外合同人員，第一職階一等技術輔導員陳佩君，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 320 點，自二零零五年八月三十日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零五年九月七日作出，並於同月九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所編制外合同人員，第一職階一等高級技術員黃泳敏學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 510 點，自二零零五年九月十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年九月十四日作出，並於同月十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部編制外合同人員，第一職階二等助理技術員梁國強，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 205 點，並獲續有關合同，為期兩年，自二零零五年十月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年九月十四日作出，並於同月十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部編制外合同人員，第一職階二等高級技術員曹慧怡學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 455 點，自二零零五年十月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年九月十五日作出，並於同月十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部編制外合同人員，第一職階三等文員姚煥展，獲准修改有關

Operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190: Wu Chong Wa aliás Su Cheong Wah; 3.º escalão, índice 150: Chong Iok Kuan e Che Fok Seng, todos a partir de 1 de Outubro de 2005;

Fong Iong Lai, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Agosto de 2005, presente na sessão realizada em 2 de Setembro do mesmo ano:

Chan Pui Kuan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2005.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 7 de Setembro de 2005, presente na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Licenciada Vong Weng Man, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Setembro de 2005, presente na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Leong Kuoc Keong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, e renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Setembro de 2005, presente na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Licenciada Tso, Wai Yee, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Setembro de 2005, presente na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Iu Yun Chin, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, e renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos,

合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸205點，並獲續有關合同，為期兩年，自二零零五年十月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年九月二十一日作出，並於同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市民事務辦公室下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

楊慕寰學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零五年十月十六日起生效；

莫寶娣學士——第一職階二等高級技術員，薪俸430點，自二零零五年十月三日起生效；

何岳鋒——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零五年十月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年九月二十一日作出，並於同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第三職階二等高級技術員 Fernando Pedro Soares G. Lencastre 學士，薪俸480點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零五年十月十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年九月二十三日作出，並於同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部第一職階一等技術輔導員王愛雲及第三職階二等技術輔導員李濟時，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸305及290點，分別自二零零五年十月三十日及十一月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年九月二十三日作出，並於同年同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部編制外合同人員，第一職階一等高級技術員，羅錫養學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸510點，自二零零五年十月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年九月二十三日作出，並於同年同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Setembro de 2005, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do GC — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ieong Mou Wan, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 16 de Outubro de 2005;

Licenciada Mok Pou Kin, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 3 de Outubro de 2005;

Ho Ngok Fong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 23 de Outubro de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Setembro de 2005, presente na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Licenciado Fernando Pedro Soares G. Lencastre, do CCM, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480 — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Setembro de 2005, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Wong Oi Wan aliás Ong Ai Hoon, e Lei Chai Si, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão, índices 305 e 290, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro e 1 de Novembro de 2005, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Setembro de 2005, presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lo Sek Ieong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Setembro de 2005, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

盧德源，道路渠務部第三職階二等助理技術員，薪俸 220 點，自二零零五年十月二十九日起生效。

建築及設備部：

李炳燊，第三職階首席技術輔導員，薪俸 380 點，自二零零五年十月六日起生效；

葉振球，第二職階二等助理技術員，薪俸 205 點，自二零零五年十月十二日起生效；

呂務興學士，第三職階首席高級技術員，薪俸 590 點，自二零零五年十月十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年九月二十六日作出，並於同年同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階二等技術員馬耀明，薪俸 370 點，獲准續有關編制外合同，為期一年，自二零零五年十月十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年九月二十七日作出，並於同年同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館第三職階二等技術員馮惠芳及第二職階二等技術員吳方洲，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸 390 及 370 點，分別自二零零五年十月五日及十月二十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年十月三日作出，並於同年同月五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部編制外合同人員，第一職階首席技術輔導員蕭美思，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 365 點，自二零零五年十月十七日起生效。

更正

因本署文誤，刊登於二零零五年十月五日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組，第6724頁，有關批示摘錄葡文版中，第六職階熟練工人莫添的姓名有誤，現更正如下：

原文為：“Mok Tim, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Julho de 2005.”

Lou Tak Un, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos SSMU, a partir de 29 de Outubro de 2005.

Nos SCEU:

Lei Peng San, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 6 de Outubro de 2005;

Ip Chan Kao, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 12 de Outubro de 2005;

Licenciado Loi Mou Heng aliás Lu Heng, como técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 19 de Outubro de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Setembro de 2005, presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Ma Io Meng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, dos SAL — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Setembro de 2005, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Fong Vai Fong e Ng Fong Chao, do MAM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 390 e 370, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 25 de Outubro de 2005, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Outubro de 2005, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Siu Mei Si, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2005.

Rectificação

Por lapso deste Instituto, na versão em língua portuguesa referente ao extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2005, II Série, de 5 de Outubro, a páginas 6724, verifica-se uma inexactidão no nome de Mok Tim, operário qualificado, 6.º escalão, contratado por assalariamento, que se rectifica:

Onde se lê: «Mok Tim, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Julho de 2005.»

應改為：“Moc Tim, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Julho de 2005.”。

deve ler-se: «Moc Tim, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Julho de 2005.»

二零零五年十月二十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 27 de Outubro 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年九月二十九日之批示：

何永堅——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第一職階熟練助理員之職務，由二零零五年十月二十六日起生效。

二零零五年十月二十四日於經濟局

代局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Setembro de 2005:

Ho Weng Kin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2005.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 24 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財政局

因文誤，現重新刊登如下：

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年十月五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊學斌及甄嘉寧在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零五年十月十一日起，為期一年，職級和職階維持不變。

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年十月十九日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，以定期委任方式委任司徒偉漢為本局資訊開發及管理處處長，自二零零五年十一月二十八日起，為期壹年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Outubro de 2005:

Ieong Hok Pan e Ian, Ka Neng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2005.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Outubro de 2005:

Si Tou Wai Hon — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2005.

按照本局副局長於二零零五年十月二十日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，本局的臨時委任二等高級技術員鄧世杰及 Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves 自二零零五年十月二十日起獲確定委任出任該職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，本局的定期委任二等高級技術員 Ulisses Júlio Freire Marques 及譚麗霞分別自二零零五年十月二十日及十一月一日起獲確定委任出任該職位。

聲明

為著有關六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之效力，茲聲明本局首席高級資訊技術員司徒偉漢，以定期委任方式委任為本局資訊開發及管理處處長，根據同一法規，自二零零五年十一月二十八日起，轉為超額人員狀況。

茲聲明，處於超額狀況之公務員張子健，因應其請求而終止資訊開發及管理處處長之職務，根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款之規定，返回本局編制特級資訊技術員職位，自二零零五年十一月二十八日起生效。

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 20 de Outubro de 2005:

Tang Sai Kit e Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves, técnicos superiores de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2005.

Ulisses Júlio Freire Marques e Tam Lai Ha, técnicos superiores de 2.ª classe, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro e 1 de Novembro de 2005, respectivamente.

Declarações

Para os efeitos previstos no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, declara-se que o técnico superior de informática principal, Si Tou Wai Hon, nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática destes Serviços, transita para a situação de supranumerário, a partir de 28 de Novembro de 2005, nos termos do referido diploma.

— Para os devidos efeitos se declara que o funcionário Cheong Chi Kin Estevão, em situação de supranumerário, regressa, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, ao lugar de técnico de informática especialista do quadro destes Serviços, por cessação, a seu pedido, das funções de chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática, a partir de 28 de Novembro de 2005.

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	組 Div.	分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			職能 Func.	經濟 Económica					
			編號	Código	項/Alin.				
03	01				行政暨公職局	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública			“21/10/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/10/2005”
		1-01-3	01-01-01-02		年資獎金	Prémio de antiguidade		10,000.00	
		1-01-3	01-01-02-01	01	技術員工薪酬	Remunerações do pessoal técnico		150,000.00	
		1-01-3	01-01-03-01		報酬	Remunerações		50,000.00	
		1-01-3	01-01-05-01		工資	Salários	200,000.00		
		1-01-3	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	100,000.00		
		1-01-3	01-02-01-00		不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais		60,000.00	
		1-01-3	01-02-05-00		出席費	Senhas de presença		40,000.00	
		1-01-3	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência		100,000.00	
		1-01-3	01-02-10-00		各項補助 -- 現金	Abonos diversos - Numerário		30,000.00	
		1-01-3	01-05-01-00		家庭津貼	Subsídio de família	40,000.00		
		1-01-3	01-06-02-00		服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestutário e artigos pessoais - Compensação de encargos		20,000.00	
		1-01-3	01-06-03-01		啓程津貼	Ajudas de custo de embarque		80,000.00	
		7-03-0	04-02-00-00	02	津貼予團體	Subsídios às associações		100,000.00	
		3-03-0	04-04-00-00	03	特別助學金	Bolsas de estudo especiais		200,000.00	
		3-03-0	04-04-00-00	04	外地就讀計劃	Planos de estudos no exterior		300,000.00	
		1-01-3	07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte	400,000.00		
總 額							Total	940,000.00	940,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Organ.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
19	00	8-01-0	01-02-03-00	經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA Trabalho extraordinário Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias Equipamento de secretaria Outros bens duradouros Outros bens não duradouros Outros encargos das instalações Outros encargos de transportes e comunicações	40,000.00 200,000.00 30,000.00	130,000.00	“14/10/2005之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 14/10/2005”
		8-01-0	01-06-03-01	額外工作				
		8-01-0	01-06-03-02	啓程津貼				
		8-01-0	02-01-07-00	日津貼				
		8-01-0	02-01-08-00	辦事處設備				
		8-01-0	02-02-07-00	其他耐用品				
		8-01-0	02-03-02-02	其他非耐用品				
		8-01-0	02-03-05-03	設施之其他負擔 交通及通訊之其他負擔				
總 額						270,000.00	270,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Organ.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
24	00	7-06-0	01-01-04-01	新聞局	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Salários Trabalho por turnos Energia eléctrica Encargos com a edição e a distribuição da Revista Macau Trabalhos especiais diversos	4,500.00	4,500.00	“17/10/2005之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17/10/2005”
		7-06-0	01-02-03-00	工資				
		7-06-0	02-03-02-01	輪班工作				
		7-06-0	02-03-07-00	電費				
		7-06-0	02-03-08-00	澳門雜誌印製及發行之開支 各項特別工作				
		7-06-0	02-03-08-00					
總 額						534,500.00	534,500.00	

二零零五年十月二十七日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年九月二十日和九月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

林艷琼及林佩馨，分別自二零零五年十二月一日及十二月五日起續聘為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

馬國明及陳笑薇，自二零零五年十二月一日起續聘為第二職階特級技術輔導員及第一職階一等技術輔導員，薪俸點為415及305。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年九月二十九日和九月三十日作出的批示：

梁潤賢和林少芳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，在本局擔任職務的散位合同續期一年，分別自二零零五年十二月十三日及十二月十五日起續聘為第六職階助理員，薪俸點為150。

二零零五年十月二十四日於勞工事務局

代局長 陳景良副局長

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年十月二十四日發出的批示：

(一) 財政局第二職階首席行政文員 **Guiu, Victor Manuel Chin Koon**，退休基金會會員編號10201-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 b 項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十五年工作年數作計算，由二零零五年九月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 e 30 de Setembro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Im Keng, Lam Pui Heng, como técnicos superiores de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 e 5 de Dezembro de 2005, respectivamente;

Ma Kuok Meng e Chan Sio Mei, como adjuntos-técnicos especialista, 2.º escalão, índice 415, e de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, respectivamente, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 e 30 de Setembro de 2005:

Leong Ion In e Lam Sio Fong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 15 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 24 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong*, subdirector.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2005:

1. Guiu, Victor Manuel Chin Koon, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 10201-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Setembro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, em vigor, por contar 15 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3

出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年十月二十五日發出的批示：

(一) 澳門監獄第四職階一等警員譚北潮，退休基金會會員編號 1303-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十九年工作年數作計算，由二零零五年八月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 125 點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階關員 Carion Gaspar, Maria Fernanda 之兒子 Gaspar Wong, Joel Emílio (由其父親黃, 宜哲作代表)，退休基金會會員編號 3216-6，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零五年八月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 70 點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年十月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Outubro de 2005:

1. Tam Pak Chiu, ex-guarda de 1.^a classe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 1303-0, aposentado de acordo com o artigo 349.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Agosto de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Gaspar Wong, Joel Emílio, representado pelo pai, Wong, Yee Chik, filho de Carion Gaspar, Maria Fernanda, que foi verificadora alfandegária, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3216-6 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Agosto de 2005, uma pensão mensal a que corresponde o índice 70, correspondendo a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade da mesma, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年九月二十七日作出之批示：

根據第 3/2003 號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准關務監督編號 08881，李永

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Setembro de 2005:

Lei Veng Hong, comissário alfandegário n.º 08 881, dos SA — requisitado, pelo período de um ano, eventualmente renovável,

康自二零零五年十一月二十五日起，以徵用方式在澳門保安部隊提供服務，為期壹年，期滿可續期。

para prestar serviço nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Novembro de 2005.

二零零五年十月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零五年十月七日之批示：

由二零零五年十月八日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，提升下列人員為治安警察局人員編制一般編制之副警長職級：

普通職程：

高級警員	198860	劉彩月；
"	156871	梁志強；
"	204930	何惠玲；
"	114891	周立業；
"	111931	鄭文熙；
"	128851	楊華新；
"	113861	杜志明；
"	151900	趙少冰；
"	189921	李振門；
"	172920	溫少蓮；
"	236831	鄧柏高；
"	173851	黎耀林；
"	347831	許兆佳；
"	362831	梁銘光；
"	174901	李健華；
"	131881	伍權富；
"	133871	鄭少明；
"	125851	馮志剛；
"	283831	蔡炳華。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Outubro de 2005:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos a subchefes do quadro geral deste Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2005:

Carreira ordinária:

Guarda-ajudante n.º 198 860 Lau Choi Ut;
» » » 156 871 Leong Chi Keong;
» » » 204 930 Ho Vai Leng;
» » » 114 891 Chao Lap Ip;
» » » 111 931 Cheang Man Hei;
» » » 128 851 Ieong Wa San;
» » » 113 861 Tou Chi Meng;
» » » 151 900 Chiu Siu Peng;
» » » 189 921 Lei Chan Mun;
» » » 172 920 Wan Sio Lin;
» » » 236 831 Tang Pak Kou;
» » » 173 851 Lai Io Lam;
» » » 347 831 Hoi Sio Kai;
» » » 362 831 Leong Meng Kong;
» » » 174 901 Lei Kin Wa;
» » » 131 881 Ng Kun Fu;
» » » 133 871 Cheang Sio Meng;
» » » 125 851 Fong Chi Kong;
» » » 283 831 Choi Peng Wa.

音樂職程：

高級警員 126923 梁沛文。

按保安司司長於二零零五年十月十二日之批示：

本局警員編號：287961，王子健；193981，楊育敏——於二零零五年八月十日結束其特別委任，並根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 h) 項之規定，有關人員自二零零五年八月十一日轉為處於“附於編制”的狀況。

本局警員編號：256971，陳亦斌；187981，林健恆；111991，王子龍；132031，莫文佳——根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條和第七十五條第二款 a) 之規定，及根據其個人意願，於二零零五年十月六日起，以特別委任方式前往司法警察局進行刑事偵查員之實習，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零零五年十月二十四日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Carreira de músico:

Guarda-ajudante n.º 126 923 Leong Pui Man.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Outubro de 2005:

José Vong e Ieong Iok Man, guardas n.ºs 287 961 e 193 981, deste Corpo de Polícia — dadas por findas as comissões especiais a partir de 10 de Agosto de 2005, e nos termos do artigo 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e passam à situação de «adido ao quadro», a partir de 11 do mesmo mês e ano.

Chan Iek Pan, Lam Kin Hang, Wong Chi Long e Mok Man Kai, guardas n.ºs 256 971, 187 981, 111 991 e 132 031, deste Corpo de Polícia — autorizados, precedendo sua concordância ao estágio para o ingresso na carreira de investigação criminal da Polícia Judiciária, em comissão especial de serviço, e passam à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2005.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 24 de Outubro de 2005. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年十月五日作出的批示：

根據現行第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款和第三款 b) 項及第四條，以及現行第 27/98/M 號法令第十六條第三款 b) 項、第二十四條第一款 a) 項及第二十五條第一款之規定，**Fernando Plácido Carion** 在本局擔任有組織罪案調查處處長的定期委任，自二零零五年十二月十二日起，續期一年。

鍾博文、李春賢、梁偉文、莫錦培及何智傑——根據現行第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通員》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，上述工作人員在本局擔任第一職階助理員，首四位續期一年，最後一位續期六個月，自二零零五年十月十八日起生效。

摘錄自局長於二零零五年十月二十一日作出的批示：

蔡彬，以散位合同形式擔任本局實習偵查員——根據現行第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通員》第二十八條

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Outubro de 2005:

Fernando Plácido Carion — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Combate ao Banditismo desta Polícia, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 16.º, n.º 3, alínea b), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2005.

Chong Pok Man, Lei Chon Iun, Leong Wai Man, Mok Kam Pui e Ho Chi Leung — renovados os contratos de assalariamento, como auxiliares, 1.º escalão, pelo período de um ano, para os quatro primeiros, e pelo período de seis meses, para o último, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 18 de Outubro de 2005.

Por despacho do director, de 21 de Outubro de 2005:

Choi Pan, investigador estagiário, assalariado, desta Polícia — cessou as referidas funções, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1,

第一款 d) 項，以及本局《實習偵查員實習規章》第五條第三款第三項的規定，自二零零五年十月十八日起終止其實習偵查員的職務。

alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, e 5.º, n.º 3, alínea 3), do Regulamento de Estágio para Investigador Estagiário da mesma Polícia, a partir de 18 de Outubro de 2005.

二零零五年十月二十八日於司法警察局

局長 黃少澤

Polícia Judiciária, aos 28 de Outubro de 2005. — O Director, Wong Sio Chak.

消防局

批示摘錄

按照二零零五年十月十九日第 106/2005 號保安司司長批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准，並經三月二十九日第 9/2004 號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第八十條 b) 項及第九十二條的規定，由二零零五年十月二十五日開始，下列澳門保安部隊第三屆保安學員普通培訓課程之學員，鑑於工作上的急切需要，被臨時委任為消防局人員編制基礎職程之第一職階消防員：

學員編號	消防員編號	姓名
40703	402051	林兆斌
40103	403051	鄭家樑
40303	404051	梁錦鵬
41303	405051	葉偉祥
40803	406051	黃子傑
41103	407051	黃家浩
41403	408051	李浩宏
42003	409051	黃景昌
40203	410051	李志良
41703	411051	張燕寧
40503	412051	張樂民
42203	413051	楊偉豪
41603	414051	劉浩波
40603	415051	張震宇
41803	416051	余志華
40903	417051	張勁翔
41503	418051	陳家明
42403	419051	洪卓康

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 106/2005, de 19 de Outubro:

Os instruendos do 3.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, abaixo indicados — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, bombeiros, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, 80.º, alínea b), e 92.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 25 de Outubro de 2005:

Instruendos n.º	Bombeiros n.º	Nomes
40 703	402 051	Lam Sio Pan;
40 103	403 051	Chiang Ka Leong;
40 303	404 051	Leong Kam Pang;
41 303	405 051	Ip Wai Cheong;
40 803	406 051	Wong Chi Kit;
41 103	407 051	Wong Ka Hou;
41 403	408 051	Lei Hou Wang;
42 003	409 051	Wong Keng Cheong;
40 203	410 051	Lei Chi Leong;
41 703	411 051	Cheong In Neng;
40 503	412 051	Cheong Lok Man;
42 203	413 051	Ieong Vai Hou;
41 603	414 051	Lao Hou Po;
40 603	415 051	Cheong Chan U;
41 803	416 051	U Chi Wa;
40 903	417 051	Cheong Keng Cheong;
41 503	418 051	Chan Ka Meng;
42 403	419 051	Hong Cheok Hong;

學員編號	消防員編號	姓名	Instruendos n.º	Bombeiros n.º	Nomes
40403	420051	陳日俊	40 403	420 051	Chan Iat Chon;
42303	421051	嚴世傑	42 303	421 051	Im Sai Kit;
41203	422051	鍾偉榮	41 203	422 051	Chong Wai Weng;
41003	423051	周偉祥	41 003	423 051	Chao Wai Cheong;
42103	424051	劉啟豪	42 103	424 051	Lau Kai Hou;
41903	425051	龍海明	41 903	425 051	Long Hoi Meng.

二零零五年十月二十四日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 24 de Outubro de 2005. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公布社會文化司司長於二零零五年十月二十二日批准之衛生局二零零五年度本身預算之第四次預算修改：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Outubro de mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
					經常開支 Despesas correntes		
					人員 <i>Pessoal</i>		
					固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
					法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
					年資獎金 Prémio de antiguidade	100,000.00	
					編制以外人員 Pessoal além do quadro		
					報酬 Remunerações		
					技術及專業人員 Pessoal técnico e especializado	1,000,000.00	
					年資獎金 Prémio de antiguidade	60,000.00	
					各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
01	01	03	01		報酬 Remunerações		1,460,000.00
01	01	06	00		重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	200,000.00	
01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	06	00		房屋津貼 Subsídio de residência	100,000.00	
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00		設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02		設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	700,000.00	
02	03	03	00		衛生負擔 Encargos com a saúde		
02	03	03	00	02	由澳門特別行政區以外實體所提供之衛生護理 Cuidados de saúde prestados por entidades fora da RAEM	2,000,000.00	
02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	包工合同 Contratos de tarefa		2,800,000.00
05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	09	00	03	終止在澳門特別行政區公共行政職務之補償 Compensação por cessação de funções na AP da RAEM	100,000.00	
					總額 Total	4,260,000.00	4,260,000.00

二零零五年十月二十七日於衛生局——行政管理委員會——主席：瞿國英

Serviços de Saúde, aos 27 de Outubro de 2005. — Pel'O Conselho Administrativo, Koi Kuok Ieng, presidente.

按局長於二零零五年九月二十二日之批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Setembro de 2005:

本局散位合同第一職階二級診療技術員韋妙琪及第一職階護士鄭孟嬌、馮莉施、鄭添慧及鄭昭文，由二零零五年十月四日起獲續約三個月。

Wai Miu Ki, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, e Cheang Mang I, Fong Lei Si, Cheang Tim Wai e Cheang Chio Man, enfermeiros, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 4 de Outubro de 2005.

按衛生局局長於二零零五年九月二十九日之批示：

林永連、羅志驍、劉慶來、吳少芬、鄭小玲及孔金英醫生
—由二零零五年十月一日起其個人勞動合同獲續期三個月。

按照二零零五年十月十三日本局全科衛生護理副局長的批
示：

趙德龍——恢復第 M-1142 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

蕭冠明、王淳——獲准許從事中醫醫生職業，牌照編號分別
是：W-0066、W-0067。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零五年十月十八日本局全科衛生護理代副局長的批
示：

取消吳麗巧第 E-1301 號護士執業牌照之許可，因其沒有遵守
五月十八日第 20/98/M 號法令修訂的十二月三十一日第 84/90/M 號
法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零五年十月二十一日本局全科衛生護理代副局長的
批示：

陳麗珊——應其要求，中止第 M-1314 號醫生執業牌照之許
可，為期壹年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照代局長於二零零五年十月二十四日作出的批示：

核准成藥“德馬克——奧美拉唑腸溶膠囊”14 粒裝膠囊劑之
註冊，其註冊編號為 MAC-00072，製造及註冊證書持有人均為
“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

(是項刊登費用為 \$314.00)

核准名稱為“創見”藥房，牌照編號為第 43 號以及其營業地
點為澳門河邊新街 289 號地下之所有權轉移予梁，建祥先生，總辦
事處位於澳門河邊新街 289 號地下。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零五年十月二十四日本局全科衛生護理副局長的批
示：

黃秀芬——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1510。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Setembro
de 2005:

Lam Weng Lin, Law Chi Yiu Felix, Lao Heng Loi, Ng Sio Fan,
Chiang Sio Leng e Kong Kam Ieng, médicos, contratados por
contratos individuais de trabalho — renovados os contratos,
pelo período de três meses, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de
13 de Outubro de 2005:

Chio Tak Long — concedida autorização para o reinício da pro-
fissão de médico, licença n.º M-1142.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Sio Kun Meng e Wang Chun — concedida autorização para o
exercício privado da profissão de médico de medicina tradi-
cional chinesa, licenças n.ºs W-0066 e W-0067.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para
os CSG, de 18 de Outubro de 2005:

Ng Lai Hao — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º,
n.º 2, do Decreto Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na re-
dacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a auto-
rização para o exercício da profissão de enfermeira, licença
n.º E-1301.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para
os CSG, de 21 de Outubro de 2005:

Chan Lai San — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício
privado da profissão de médico, licença n.º M-1314.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de
Outubro de 2005:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Germanysec
Omeprazole Enteric-Coated Capsules, com embalagem de 14
cápsulas, com o número de registo MAC-00072, sendo o labo-
ratório fabricante e titular do registo os «Laboratório Farma-
cêutico Alemão (Macau) Limitada».

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia «Chong
Kin», alvará n.º 43, com local de funcionamento na Rua do
Almirante Sérgio, n.º 289, r/c, em Macau, a favor de Leung,
Kin Cheong, com sede na Rua do Almirante Sérgio, n.º 289,
r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de
24 de Outubro de 2005:

Wong Sao Fun — concedida autorização para o exercício priva-
do da profissão de enfermeira, licença n.º E-1510.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

郭偉誠、胡茵穎、繆智豐、黃健星、陳佩莉、黎璧瑩、黎勵淋、鄧小雯 — 獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1395、M-1396、M-1397、M-1398、M-1399、M-1400、M-1401、M-1402。

(是項刊登費用為\$323.00)

林秀芳、張詠芝、毛順好、羅兆芝、馮潔 — 獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0068、W-0069、W-0070、W-0071、W-0072。

(是項刊登費用為\$304.00)

按照代局長於二零零五年十月二十四日的批示：

取消名稱為禰鏡洲中藥房從事藥物業活動，牌照編號為第6號以及其營業地點為澳門福華巷4號福華大廈地下，東主為禰鳳玲，總辦事處位於澳門福華巷4號福華大廈地下。

(是項刊登費用為\$314.00)

按照二零零五年十月二十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

鏡湖醫院氹仔醫療中心 — 獲准許營業，准照編號：AL-0062，其營業地點位於氹仔排角路泉福新邨第2期，持牌人為澳門鏡湖醫院慈善會，法人住所位於澳門連勝街58-68號。

(是項刊登費用為\$323.00)

二零零五年十月二十七日於衛生局

代局長 李展潤

Kuok Wai Seng, Wu Ian Weng aliás Wu Ian Veng, Miu Chi Fong, Wong Kin Sing, Chan Pui Lei, Lai Pek Ieng, Lai Lai Lam e Deng Xiao Wen — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médicos, licenças n.ºs M-1395, M-1396, M-1397, M-1398, M-1399, M-1400, M-1401 e M-1402.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Lam Sao Fong, Cheong Veng Chi, Mou Son Hou, Lo Sio Chi e Fong Kit — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0068, W-0069, W-0070, W-0071 e W-0072.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Outubro de 2005:

Cancelada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa Hin Quiang Chao, alvará n.º 6, com local de funcionamento na Travessa da Fortuna, n.º 4, Edifício Fok Va, r/c, em Macau, cuja titularidade pertence a Hun Fong Lang, com sede na Travessa da Fortuna, n.º 4, Edifício Fok Va, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Outubro de 2005:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico de Taipa do Hospital Kiang Wu, situado na Rua da Pai Kok, Edifício Chun Fok Village, Fase II, Taipa, alvará n.º AL-0062, cuja titularidade pertence à Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, com sede na Rua de Coelho do Amaral, n.ºs 58-68, Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Serviços de Saúde, aos 27 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照局長於二零零五年九月二十三日批示：

鄭穎詩，第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，由二零零五年十一月二十七日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年九月二十八日批示：

陳安琪學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Setembro de 2005:

Kuong Weng Si — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Novembro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Setembro de 2005:

Licenciada Chan On Kei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão,

作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，為期壹年，由二零零五年十一月十二日起生效。

按照副局長二零零五年十月十二日批示：

樊惠玲學士，根據四月二十七日第 21/87/M 號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為一級第二階段中葡中學教師，薪俸點為 485，由二零零五年十月三日起生效。

二零零五年十月二十四日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2005.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 12 de Outubro de 2005:

Licenciada Fan Wai Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, índice 485, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2005.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 24 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零五年八月四日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請 Scott Lewis Weatherson 在本局澳門樂團擔任定音鼓首席，為期兩年，自二零零五年十月十二日起生效。

摘錄自局長於二零零五年九月三十日作出的批示：

應 Peter Damian Griffiths 的請求，其在本局擔任澳門樂團第二圓號樂師的個人工作合同自二零零五年十月三十一日起予以解除。

本局工作人員楊振洪的個人工作合同，有效期至二零零五年十月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條的規定，本局第三職階特級技術輔

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Agosto de 2005:

Scott Lewis Weatherson — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como timpani na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 12 de Outubro de 2005.

Por despachos da presidente do Instituto, de 30 de Setembro de 2005:

Peter Damian Griffiths, segunda trompa da Orquestra de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 31 de Outubro de 2005.

Ieong Chan Hong, trabalhador, deste Instituto — caduca o contrato individual de trabalho, no termo do seu prazo, em 31 de Outubro de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Outubro de 2005:

Lei Hau I, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, deste Instituto — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de De-

導員李巧怡獲批准享受長期無薪假，為期三年，自二零零五年十一月十日起生效。

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令規定，王世紅碩士及 Victor Hugo dos Santos Marreiros分別擔任本局副局長及排印組組長的定期委任續期兩年，各自二零零五年十二月十八日及二零零六年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十月二十八日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款b)項、第三條第二款a)項及第四條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第六條、第二十及第二十一條規定，以定期委任方式委任陳澤成碩士為本局副局長，為期一年。

二零零五年十月二十八日於文化局

局長 何麗鑽

zembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 2005.

Mestre Wong Sai Hong e Victor Hugo dos Santos Marreiros — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidente e chefe do Sector Gráfico deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 18 de Dezembro de 2005 e 1 de Janeiro de 2006, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 2005:

Mestre Chan Chak Seng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, vice-presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 6.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho.

Instituto Cultural, aos 28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Instituto, *Hoi Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年九月二十三日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，與林、小庄訂立新的編制外合同以便在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，自二零零五年十二月三日起計，薪俸點為430，為期一年。

摘錄自局長於二零零五年九月三十日作出的批示：

朱、紹恩——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零五年十一月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

潘、子龍——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階熟

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Setembro de 2005:

Lam, Sio Chong — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2005:

Chu, Siu Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Pun, Chi Long — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

練助理員職務的散位合同自二零零五年十一月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自代局長於二零零五年十月四日作出的批示：

Désirat Machado, Paula Isabel — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同，薪俸點為625，自二零零五年十一月二十一日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十月十日作出的批示：

Coelho Dias Coutinho, Filipe — 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年十月十日起，以附註形式修改其合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

Varela dos Reis, José Alexandre — 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年十月十日起，以附註形式修改其合同第三條款，轉為第一職階特級技術員的薪俸點505的薪俸。

郭嘉文 — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一級高級技術員職務的編制外合同，薪俸點為485，自二零零五年十一月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自局長於二零零五年十月十日作出的批示：

陳力 — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年十一月二十三日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階首席公關督導員的薪俸點365的薪俸。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 4 de Outubro de 2005:

Désirat Machado, Paula Isabel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2005:

Coelho Dias Coutinho, Filipe — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2005.

Varela dos Reis, José Alexandre — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2005.

Kwok, Ana Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2005:

Chen, Lik — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente de relações públicas principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Outubro de 2005.
— Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

二零零五年十月二十七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

體育發展局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零零五年十月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝婉儀碩士及梁美滿副學士在本局分別擔任第一職階首席技術輔導員及第二職階一等技術員的編制外合同，分別自二零零五年十月十二日及十月二十一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十月十日作出的批示：

李潔瑩學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零五年十月十日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點。

鄭敏盈學士及張淇學士，為本局編制外合同第二職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零零五年十月十日起生效。

二零零五年十月二十四日於體育發展局

代局長 黃有力

澳門理工學院

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，現刊登有關澳門理工學院二零零五年度本身預算之第四修改，該修改獲社會文化司司長在二零零五年十月二十六日之批示核准：

二零零五年度澳門理工學院本身預算之第四修改

4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau de 2005

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
42	固定資產 Imobilizações 有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do presidente de Instituto, substituto, de 6 de Outubro de 2005:

Mestre Che Un I e bacharel Leong Mei Mun — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 e 21 de Outubro de 2005, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2005:

Licenciada Lei Kit Ieng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2005.

Licenciados Chiang Man Ieng e Cheong Kei, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2005.

Instituto do Desporto, aos 24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Outubro do mesmo ano:

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
422	大廈及其他建築物 Edifícios e outras construções		
4221	建築物工程 Obras em edifícios	2,200,000.00	
423	基本設備及其他機器與裝置 Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações		
4231	辦公室裝置及影印機設備 Máquinas de escritório e fotocopiadoras	30,000.00	
4239	其他基本儀器設備 Outro equipamento básico	40,000.00	
426	管理、福利設備及其他傢俬 Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso		
4261	辦公室傢俬設備 Mobiliário para escritório		70,000.00
4263	電腦設備 Equipamento de informática	303,000.00	
4265	其他行政設備 Outro equipamento administrativo	127,000.00	
429	其他有形資產 Outras imobilizações corpóreas		
4291	書籍 Livros		20,000.00
4292	錄影帶 Vídeos		5,000.00
	固定資產總計 Total das imobilizações	2,700,000.00	95,000.00
	成本 Custos		
63	由第三者作出的供應及提供的勞務 Fornecimentos e serviços de terceiros		
631	第三者的供應 Fornecimentos de terceiros		
6311	水 Água		15,000.00
6312	電 Electricidade	249,800.00	
6315	易損耗工具及用具 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	33,700.00	
6316	文具 Material de escritório	40,600.00	
6317	廣告及宣傳品 Material de publicidade e propaganda	73,400.00	
6318	其他供應 Outros fornecimentos		150,000.00
632	第三者所提供的勞務 (I) Serviços de terceiros (I)		
6323	保養及維修費 Conservação e reparação		150,000.00

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6324	通訊費 Comunicação		20,000.00
6325	保險 Seguros	22,700.00	
6326	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	84,000.00	
6327	特定工作 Trabalhos especializados	112,100.00	
633	第三者所提供的勞務 (II) Serviços de terceiros (II)		
6331	貨運 Transportes de mercadorias		40,000.00
6335	酬勞 Honorários		975,000.00
6338	其他勞務 Outros serviços		130,000.00
65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		
652	工資及薪酬 Ordenados e salários		
6521	員工工資及薪酬 Vencimentos do pessoal		100,000.00
653	額外報酬 Remunerações adicionais		
6533	額外工作報酬 Remunerações dos trabalhos adicionais	100,000.00	
67	其他費用及負擔 <i>Outras despesas e encargos</i>		
674	書籍及技術文件 Livros e documentação técnica		
6742	軟件 Softwares	516,200.00	
678	不分類之費用 Despesas não especificadas		
6781	未列明開支 Diversos	43,500.00	
6782	學生支出 Encargos com os estudantes		30,000.00
6783	其他活動之費用 Outras actividades		33,000.00
6784	活動——展覽會 Actividades — Exposições		30,000.00
6785	活動——研討會及會議 Actividades — Seminários e conferências		22,000.00
6786	獎學金及助學金 Prémios académicos e bolsas de estudo		120,000.00
6787	科研經費資助 Bolsas de investigação científica		1,969,000.00

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
67891	科研合作項目 Cooperação em projectos de estudos científicos		97,000.00
	成本總計 Total dos custos	1,276,000.00	3,881,000.00
	固定資產及成本總計 Total das imobilizações e custos	3,976,000.00	3,976,000.00

二零零五年度澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立預算之修改
Alteração ao orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica
nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau de 2005

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
6792-42	有形資產 Imobilizações corpóreas		
6792-426	管理、福利設備及其他傢俬 Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso		
6792-4263	電腦設備 Equipamento de informática	200,000.00	
6792-4265	其他行政設備 Outro equipamento administrativo		60,000.00
6792-429	其他有形資產 Outras imobilizações corpóreas		
6792-4291	書籍 Livros		22,000.00
6792-4292	錄影帶 Vídeos	22,000.00	
	固定資產總計 Total das imobilizações	222,000.00	82,000.00
	成本 Custos		
6792-63	由第三者作出的供應及提供的勞務 Fornecimentos e serviços de terceiros		
6792-631	第三者的供應 Fornecimentos de terceiros		
6792-6312	電 Electricidade	60,000.00	
6792-6317	廣告及宣傳品 Material de publicidade e propaganda		30,000.00
6792-6318	其他供應 Outros fornecimentos		60,000.00
6792-632	第三者所提供的勞務 (I) Serviços de terceiros (I)		

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6792-6324	通訊費 Comunicação		30,000.00
6792-633	第三者所提供的勞務 (II) Serviços de terceiros (II)		
6792-6335	酬勞 Honorários	60,000.00	
6792-6338	其他勞務 Outros serviços		50,000.00
6792-65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		
6792-653	額外報酬 Remunerações adicionais		
6792-6531	超時工資 (非教學人員) Horas extraordinárias (pessoal não docente)	30,000.00	
6792-6532	超時工資 (教學人員) Horas extraordinárias (pessoal docente)		40,000.00
6792-6533	額外工作報酬 Remunerações dos trabalhos adicionais	60,000.00	
6792-656	員工培訓 Formação de pessoal		
6792-6562	研討會活動 Seminários		20,000.00
6792-67	其他費用及負擔 <i>Outras despesas e encargos</i>		
6792-674	書籍及技術文件 Livros e documentação técnica		
6792-6741	書籍, 技術性文件及報紙雜誌 Livros, documentação, jornais e revistas		70,000.00
6792-6742	軟件 Softwares		50,000.00
	成本總計 <i>Total dos custos</i>	210,000.00	350,000.00
	固定資產及成本總計 <i>Total das imobilizações e custos</i>	432,000.00	432,000.00

二零零五年度職業技能培訓中心獨立預算之修改

Alteração ao orçamento individualizado do Centro para o Desenvolvimento de Carreiras de 2005

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
6793-42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加 Reforço	註銷 Anulação
6793-426	管理、福利設備及其他傢俬 Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso		
6793-4263	電腦設備 Equipamento de informática	1,500,000.00	
	固定資產總計 <i>Total das imobilizações</i>	1,500,000.00	0.00
	成本 Custos		
6793-63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		
6793-633	第三者所提供的勞務 (II) Serviços de terceiros (II)		
6793-6333	旅費及住宿費 Deslocações e estadias	39,000.00	
6793-6335	酬勞 Honorários		1,900,000.00
6793-65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		
6793-653	額外報酬 Remunerações adicionais		
6793-6538	房屋津貼 Subsídio de renda de casa	3,000.00	
6793-656	員工培訓 Formação de pessoal		
6793-6561	員工培訓課程 Cursos para formação de pessoal		3,000.00
6793-67	其他費用及負擔 <i>Outras despesas e encargos</i>		
6793-674	書籍及技術文件 Livros e documentação técnica		
6793-6742	軟件 Softwares	336,000.00	
6793-678	不分類之費用 Despesas não especificadas		
6793-6781	未列明開支 Diversos	25,000.00	
	成本總計 <i>Total dos custos</i>	403,000.00	1,903,000.00
	固定資產及成本總計 <i>Total das imobilizações e custos</i>	1,903,000.00	1,903,000.00

澳門理工學院理事會——院長：李向玉——署理副院長：陳偉
民——秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —
O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, em exercício,
Chan Wai Man. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院院長於二零零五年九月二十六日之批示：

歐寧堅及陳耀全，本學院第六職階工人，均屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款d)項及第五款之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第七職階工人，均由二零零五年十一月一日起生效。

徐小麗，本學院第六職階助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款d)項及第五款之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第七職階助理員，由二零零五年十一月一日起生效。

黃燕嫦，本學院第四職階助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零五年十一月四日起生效。

尹智遠，本學院第二職階二等助理技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期兩年，由二零零五年十月六日起生效。

黃永禧，本學院第五職階熟練助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零五年十月二十八日起生效。

二零零五年十月二十四日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 26 de Setembro de 2005:

Au Ning Kin e Chan Iu Chun, operários, 6.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterados para a mesma categoria, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, e 11.º, n.º 3, alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Choi Sio Lai, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada para a mesma categoria, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, e 11.º, n.º 3, alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Vong In Seong, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Novembro de 2005.

Van Chi Yuen, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2005.

Wong Wing Hei, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Outubro de 2005.

Instituto de Formação Turística, aos 24 de Outubro de 2005.
— A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

體育發展基金

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零五年度體育發展基金本身預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零五年十月二十四日之批示核准：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação Económica	項目 Rubrica	追加/ 登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.02.06.00	服裝 Vestuário	\$ 700,000.00	
02.03.01.00	資產之保養利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 100,000.00	
02.03.05.03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 60,000.00	
02.03.07.00.01	廣告之負擔 Encargos com anúncios	\$ 50,000.00	
02.03.09.01.02	澳門國際馬拉松 Maratona Internacional de Macau	\$ 500,000.00	
02.03.09.01.05	澳門國際龍舟賽 Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau		\$ 1,000,000.00
02.03.09.01.06	澳門高爾夫球公開賽 Macau Golf Open		\$ 450,000.00
04.02.01.00	固定資助 Subsídios regulares	\$ 640,000.00	
04.02.02.01	租用設施 Aluguer de instalações	\$ 900,000.00	
04.02.02.02	參與地區及國際賽事 Participações internacionais e regionais	\$ 2,000,000.00	
04.02.02.03	運動員培訓活動 Acções de formação para atletas		\$ 5,000,000.00
04.02.02.04	國際及科學會議 Reuniões internacionais e congressos científicos	\$ 1,500,000.00	
	總數 Total	\$ 6,450,000.00	\$ 6,450,000.00

二零零五年十月三十一日於體育發展基金

行政管理委員會主席 黃有力

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十月三日作出的批示：

黎玉潔，第五職階助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，其散位合同獲得續期一年，由二零零五年十二月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Outubro de 2005:

Lai Iok Kit, auxiliar, 5.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十月五日作出的批示：

鄭岳威、劉振滄、朱惠明、梁俊佳、呂常新及陸惠財——按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，分別擔任本局運輸廳廳長、基礎建設廳廳長、水力暨環境衛生處處長、監察處處長、保存暨修葺處處長及圖則暨工程處處長之定期委任獲得續期一年，自二零零六年一月一日起生效。

二零零五年十月二十一日於土地工務運輸局

代局長 李燦烽

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年九月二十六日及九月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

王良忠，自二零零五年十一月六日起續聘為第三職階一等技術員，薪俸點為440點；

羅家頌及梁家意，各自二零零五年十一月二十四日及十二月一日起續聘為第一職階二等文員，薪俸點為230點；

林細余，自二零零五年十一月二十七日起續聘為第二職階二等文員，薪俸點為240點；

蔡美蘭及羅翠嫻，自二零零六年一月一日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

招淑芬及吳玉珍，自二零零六年一月一日起續聘為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335點。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年九月二十六日及十月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Outubro de 2005:

Chiang Ngoc Vai, Shin Chung Low Kam Hong, Chu Vai Meng, José Manuel Leong, Loi Seong San e Lok Wai Choi — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Tráfego, do Departamento de Infra-Estruturas, da Divisão de Hidráulica e Saneamento, da Divisão de Fiscalização, da Divisão de Conservação e Reparação e da Divisão de Projectos e Obras, respectivamente, destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 21 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Li Canfeng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 e 30 de Setembro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Leung Chung, como técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, a partir de 6 de Novembro de 2005;

Lo Ka Chung e Leong Ka I, como segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, a partir de 24 de Novembro e 1 de Dezembro de 2005, respectivamente;

Lam Sai U, como segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, a partir de 27 de Novembro de 2005;

Choi Mei Lan e Lo Choi Han, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Chiu Sok Fan e Ung Iok Chan, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Setembro e 12 de Outubro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

譚安琪，自二零零五年十一月十一日起續聘為第一職階二等文員，薪俸點為 230 點；

孫建平及梁錦珊，各自二零零五年十一月二十五日及十二月八日起續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305 點；

陳迎慶，自二零零六年一月一日起續聘為第二職階一等高級技術員，薪俸點為 510 點；

陳笑楨，自二零零六年一月一日起續聘為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為 335 點；

李學明，自二零零六年一月一日起續聘為第一職階一等文員，薪俸點為 265 點。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，區文浩在本局擔任第二職階二等技術員職務的散位合同自二零零五年十二月三日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自局長於二零零五年十月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改陳宏輝在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零五年十月十八日起轉為收取相等於第五職階熟練助理員的薪俸點 170 的薪俸。

二零零五年十月二十六日於郵政局

代局長 趙鎮昌

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tam On Kei, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 11 de Novembro de 2005;

Sun Kin Peng e Leung Kam Shan, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 25 de Novembro e 8 de Dezembro de 2005, respectivamente;

Tan Eng Kheng, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Chan Siu Cheng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 1 de Janeiro de 2006;

Lei Hok Meng, como primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Outubro de 2005:

Au Man Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Outubro de 2005:

Chan Wang Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 26 de Outubro de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Chiu Chan Cheong*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條並經配合第 86/89/M

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Outubro de 2005:

Vong Va Pan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

號法令第十一條第一及二款的規定，黃華斌在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年十二月五日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階氣象觀察員的薪俸點295的薪俸。

二零零五年十月二十五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

do seu contrato com referência à categoria de observador meteorológico, 2.º escalão, índice 295, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2005.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 25 de Outubro de 2005. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十月五日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，蕭燦森在本局擔任職務的散位合同續期一年，自二零零五年十一月一日起生效，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第三職階半熟練工人，薪俸點為 150。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，**Eng Vai Keong** 在本局擔任第七職階熟練助理員的散位合同，薪俸點為 210，自二零零五年十二月六日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年十月十四日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，**Helena Maria do Nascimento da Luz** 在本局擔任第二職階首席行政文員的編制外合同，自二零零五年十二月一日起續期一年，薪俸點為 315。

二零零五年十月二十五日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Outubro de 2005:

Sio Chan Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário semiqualeficado, 3.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Eng Vai Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Outubro de 2005:

Helena Maria do Nascimento da Luz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

Instituto de Habitação, aos 25 de Outubro de 2005. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.